

Sicredi Participações S.A.

CNPJ: 10.480.950/0001-14

Av. Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre/RS - CEP: 91060-900



Relatório DA ADMINISTRAÇÃO

2025

Mensagem Institucional

Cooperar para prosperar com sustentabilidade

Neste documento, a administração do Sicredi, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2025 foi um ano significativo para o cooperativismo, e para a agenda da sustentabilidade. O reconhecimento como o Ano Internacional das Cooperativas, pela ONU, e a realização da COP 30 no Brasil reforçaram temas que fazem parte da essência do nosso modelo de negócio: colaboração, desenvolvimento sustentável e local, participação e compromisso com o futuro.

Participamos desses debates reafirmando que prosperidade só se sustenta quando construída de forma coletiva. Não à toa, mantivemos nossa trajetória de crescimento, confiança e responsabilidade com nossos mais de 9,8 milhões de associados, mesmo diante de um ambiente econômico que exigiu atenção e equilíbrio.

Neste relatório, você terá acesso a alguns dos resultados alcançados no último ano, que demonstram nossa solidez e refletem a força de uma instituição financeira cooperativa que cresce porque é guiada por pessoas.

Seguimos firmes no propósito de construir juntos uma sociedade mais próspera, atuando com transparência, governança e visão de longo prazo.

Agradecemos a confiança de todos que constroem o Sicredi diariamente e que fortalecem, ano após ano, a relevância do nosso negócio.

A ADMINISTRAÇÃO

Cooperar é da nossa natureza

Somos o Sicredi, a primeira instituição financeira cooperativa do Brasil. Nossos associados decidem juntos os rumos do negócio que possui atuação sistêmica por meio de cinco centrais e 100 cooperativas, cada qual com autonomia para gerar impactos positivos em suas comunidades.

Esse é o nosso jeito de fazer a diferença!

Feito de pessoas para pessoas

*Dados de dezembro/2025

+9,8 mi
Associados

+50 mil
Pessoas
colaboradoras



Juntos por uma
sociedade mais
sustentável

Somos signatários do
Pacto Global da ONU

Presença nacional, atuação local

*Dados de dezembro/2025

5
Centrais

100
Cooperativas

26 estados
e o Distrito Federal

+2,2 mil
Municípios

+3 mil
Postos de
atendimento

Única instituição financeira
com presença física em
+200 Municípios

+300 Soluções financeiras

Conta corrente

Seguros

Cartões

Consórcios

Investimentos

Máquinas de cartões

Excelência em relacionamento

Investimos em soluções digitais sem perder a essência do relacionamento próximo, pois acreditamos que a tecnologia é uma aliada na difusão do cooperativismo de crédito.

Impactos e reconhecimentos

Valorizar as pessoas faz a diferença

Liderança e Diversidade

*Dados de dezembro/2025

Comitês que atuam em todas as regiões para formar as novas lideranças do cooperativismo e desenvolver práticas de inclusão e diversidade.

Estamos entre as 25 melhores empresas para se trabalhar na América Latina.

11
comitês*

49
comitês

28
comitês*

*Corresponde à quantidade de Cooperativas que estavam com Comitês ativos com data de mandato igual ou superior a 31/12.

Participação no Cooperativismo

*Dados de dezembro/2025

Com os programas Pertencer e Crescer, engajamos associados e futuros associados na tomada de decisão e na cultura cooperativa.

+264 mil
pessoas formadas

+1 milhão
Associados em assembleias

Cidadania e Educação

Programa que promove a cooperação e a cidadania e completou 30 anos em 2025.

Programa que promove o aprendizado pelos valores e princípios do Cooperativismo.

Programa que contribui para que os estudantes alcancem vida financeira sustentável.

+639 mil
estudantes

+9 mil
estudantes

+81 mil
estudantes

Reconhecimentos

*Dados de dezembro/2025

Alguns dos Principais rankings e premiações



Em 2025, fomos reconhecidos como a Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil pelo segundo ano consecutivo

Mais de 10.000
colaboradores

Soluções responsáveis | Dados institucionais

Fortalecer Pessoas e Comunidades

Educação financeira e Investimento Social que transformam Realidades.

Vida Financeira Sustentável

Promove uma vida financeira sustentável, levando educação financeira às regiões onde atuamos.

O Sicredi conta com uma Política de Educação Financeira que orienta decisões e práticas em todas as entidades e níveis do Sistema.

+ 22 mil Ações
de educação
financeira em 2025

+ 70 Milhões
De alcance* com
as ações presenciais
e on-line

100% das cooperativas
Realizaram ações de
educação financeira
em 2025.

*Alcance inclui todas as ações realizadas: cursos, palestras, oficinas, soluções digitais e também as comunicações via redes sociais.

Investimento social para desenvolvimento

+R\$ 409 Milhões
Iniciativas sociais

Ações voluntárias que ampliam nosso impacto positivo e impulsionem o desenvolvimento local nas comunidades onde estamos presentes.

+2.800
Ações de
voluntariado

+8 mil
Projetos beneficiados

+ 750 mil
Pessoas
beneficiadas

Sicredi na Comunidade
O hub de investimento social do Sicredi é uma plataforma digital que usa a tecnologia para conectar quem quer destinar recursos com ações de impacto social positivo.

Conheça o resultado de todas as ações ESG do Sicredi, no **Relatório de Sustentabilidade 2025**, disponível no site.

Balço Patrimonial

31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025		Nota	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Disponibilidades	5	1.722	602.833		Passivo e patrimônio líquido				
Instrumentos Financeiros		35.207	220.983.978		Instrumentos Financeiros				215.387.099
Ativos financeiros ao custo amortizado					Passivos financeiros ao custo amortizado				215.175.185
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas esperadas	6		9.127.716		Depósitos	14			68.769.084
Depósitos no Banco Central do Brasil	7		9.477.840		Captações no mercado aberto	14			27.782.738
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros, líquido de provisão para perdas esperadas	8		28.484.088		Recursos de emissão de títulos	15			46.520.672
Repasse interfinanceiros, líquido de provisão para perdas esperadas	9		82.163.444		Obrigações por empréstimos	16			8.549.171
Operações de crédito, líquido de provisão para perdas esperadas	9		45.080.586		Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	16			39.653.320
Outros ativos financeiros	10		24.179.776		Outros passivos financeiros	17			23.900.200
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outro resultado abrangente	8		21.878.379		Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado				211.914
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas			21.878.379		Instrumentos Financeiros Derivativos	8.c			211.914
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	8	35.207	592.149		Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	18			14.097
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido de provisão para perdas esperadas			592.149		Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	19			3.117
Ativo fiscal diferido	22b	594	630.347		Passivo fiscal diferido	22			416.044
Outros ativos	11	29.154	847.442		Outros passivos	20			46.109
Investimentos em participações em controladas	12	4.937.180	-		Patrimônio líquido	21	4.958.180	5.334.874	
Imobilizado de uso	13	432	68.642		Capital social		4.891.716	4.891.716	
Total do Ativo		5.004.289	223.133.242		Reserva legal		68.748	68.748	
					Ajustes de avaliação patrimonial		(2.284)	(2.284)	
					Participação de acionistas não controladores				376.694
					Total do Passivo		5.004.289	223.133.242	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais consolidadas

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025		Nota	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Receitas da intermediação financeira		1.058	20.608.641		Resultado bruto da intermediação financeira		1.058	2.040.920	
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	9.f		12.190.151		Receitas e (Despesas) operacionais		54.758	(1.783.910)	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.058	9.168.202		Receitas de prestação de serviços	25		1.955.678	
Resultado de Instrumentos financeiros derivativos	8.c		(1.295.278)		Resultado de participações em controladas		75.946	-	
Resultado de operações de câmbio			18.103		Outras receitas operacionais	28	2.092	811.604	
Resultado de aplicações no Banco Central			527.463		Despesas de pessoal	26	(11.502)	(140.412)	
Despesas da intermediação financeira			(18.577.791)		Despesas administrativas	27	(3.740)	(3.820.098)	
Operações de captação no mercado			(16.304.041)		Despesas tributárias		(8.012)	(387.440)	
Resultado de empréstimos e repasses			(2.273.750)		Outras despesas operacionais	29	(26)	(203.242)	
Resultado da intermediação financeira		1.058	2.030.850		Resultado operacional		55.816	257.010	
Perdas esperadas de ativos e passivos financeiros			10.070		Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		55.816	257.010	
Reversão de perdas esperadas de operações de crédito, repasses interfinanceiros e demais operações com características de concessão de crédito			23.836		Imposto de renda e contribuição social	22	(6.618)	(101.800)	
(Provisões) para perdas esperadas de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, outros ativos e outros ativos financeiros			(12.185)		Imposto de renda		(2.533)	(76.930)	
(Provisões) para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas e outros compromissos			(1.581)		Contribuição social		465	100.773	
					Constituição de Créditos fiscais diferidos líquidos			2.786	
					Reversão IR e CSLL do exercício anterior		(884)	(30.996)	
					Participações dos empregados nos lucros			(104.597)	
					Participação dos acionistas não controladores			46.246	46.246
					Lucro líquido do exercício		4.394.603.168		
					Quantidade de ações no final do exercício		10,52		
					Lucro por lote de mil ações no fim do exercício - R\$				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais consolidadas

continua →

Sicredi Participações S/A

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido

* continua o

	Exerc�cio findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)										
	Capital Social		Reserva de lucros			Proposta de distribui�o de		Patrim�nio	Participa�o		Total
	Subscrito	legal	Reserva especial de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros (preju�zos) acumulados	dividendos adicionais	l�quido da controladora	dos acionistas n�o controladores			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.541.716	16.439	19.192	(3.375)	23.136	47.784	4.621.756	333.232	4.954.988		
Resultado de Equival�ncia Patrimonial de Controladas sobre Ajuste de Transi�o - Res. 4.966	-	-	-	-	23.136	-	23.136	-	23.136	-	
Saldos no in�cio do exerc�cio em 01/01/2025	4.541.716	16.439	19.192	(3.375)	23.136	47.784	4.644.892	333.232	4.978.124		
Aumentos de capital	350.000	-	-	-	-	-	350.000	-	350.000	-	
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(28.670)	-	(28.670)	-	
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	1.091	-	-	-	1.091	-	1.091	
Lucro L�quido do exerc�cio	-	-	-	-	46.246	-	46.246	-	46.246	104.597	
Destina�es do lucro:											
Reserva legal - Result. de Equiv. Patrim. de Controladas sobre Ajuste de Transi�o - Res. 4.966	-	1.157	-	-	(1.157)	-	-	-	-	-	
Reserva legal	-	2.312	-	-	(2.312)	-	-	-	-	-	
Distribui�o de dividendos - Result. de Equiv. Patrim. de Controladas sobre Ajuste de Transi�o - Res. 4.966	-	-	-	-	(5.495)	-	(5.495)	-	(5.495)	-	
Distribui�o de dividendos	-	-	-	-	(10.985)	-	(10.985)	-	(10.985)	-	
Dividendo adicional proposto (excedente ao m�nimo obrigat�rio) - Result. de Equiv. Patrim. de Controladas sobre Ajuste de Transi�o - Res. 4.966	-	-	-	-	(4.916)	4.916	-	-	-	-	
Dividendo adicional proposto (excedente ao m�nimo obrigat�rio)	-	-	-	-	(5.618)	5.618	-	-	-	-	
Outras reservas	-	-	19.113	-	-	(19.113)	-	-	-	-	
Juros ao capital - Result. de Equiv. Patrim. de Controladas sobre Ajuste de Transi�o - Res. 4.966	-	-	-	-	(11.568)	-	(11.568)	-	(11.568)	-	
Juros ao capital	-	-	-	-	(27.332)	-	(27.332)	(61.135)	(88.467)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	4.891.716	19.908	38.305	(2.284)	-	10.535	4.958.180	376.694	5.334.874		

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras individuais consolidadas

Demonstra o do Resultado Abrangente

Exerc cio findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
Lucro L�quido do exerc�cio	46.246	46.246
Participa�o dos n�o controladores	-	(104.597)
Lucro L�quido do per�odo atribu�vel aos acionistas	46.246	(58.351)
Total dos ajustes n�o inclu�dos no lucro L�quido do exerc�cio	1.091	1.091
Varia�o t�tulos e valores mobili�rios ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.091	1.091
Total Hedge	-	-
Varia�o Hedge de Fluxo de Caixa	-	-
Tributos sobre ajustes de hedge de fluxo de caixa	-	-
Total dos ajustes n�o inclu�dos no lucro L�quido do exerc�cio	1.091	1.091
Resultado abrangente do exerc�cio	47.337	(57.260)
Atribu�vel aos acionistas	-	-
Lucro L�quido do exerc�cio atribu�vel aos controladores	47.337	47.337
Lucro L�quido do exerc�cio atribu�vel aos n�o controladores	-	(104.597)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras individuais consolidadas

Notas explicativas  s demonstra es financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Sicredi Participa es S.A. ("Companhia")   uma Sociedade An nima de capital fechado, constitu da em 10 de outubro 2008, integrante do Sistema de Cr dito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema"), que tem por objeto social a participa o majorit ria no capital votante do Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco" ou "Institui o"). A Companhia possui participa o de 92,49% (91,95% em 2024) no capital do Banco, institui o financeira privada nacional, teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 20 de mar o de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de junho de 1996, cuja constitui o foi pautada de acordo com a Resolu o n  2.193 de 31 de agosto de 1995, do Conselho Monet rio Nacional - CMN, atualizada pela Resolu o n  5.060, de 16 de fevereiro de 2023, atualmente vigente. O Banco tem por objeto social e atividade preponderante o exerc cio de opera es banc rias de car ter comercial, inclusive de opera es de c mbio, operando na forma de banco m ltiplo, atrav s de sua carteira comercial e de investimentos. Por decis o estrat gica do Sistema de Cr dito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema"), atua como instrumento das Cooperativas de Cr dito, possibilitando a estas, atrav s de conv nios, operar nos diversos mercados dispon veis e praticar opera es complementares  s de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balc o de servi os completo. Em 31 de dezembro de 2025, o Sistema est  organizado por 100 Cooperativas de Cr dito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 3.054 pontos ativos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais") - acionistas da Sicredi Participa es S.A. - a Confedera o das Cooperativas do Sicredi ("Confedera o Sicredi"), a Funda o Sicredi, al m do Banco, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda., a Administradora de Cons rcios Sicredi Ltda. e a Administradora de Bens Sicredi Ltda. As opera es s o conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benef cios dos servi os prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa s o absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas. A Companhia, atrav s do Banco, firmou acordo de investimento em 07 de junho de 2011 com o Rabo Partnerships B.V., braço de desenvolvimento do grupo holand s Rabobank. A parceria proporciona o interc mbio de informa es e de conhecimentos t cnicos entre o Sistema Sicredi e o Sistema Rabobank, podendo ampliar o portf lio de produtos do Sicredi nos segmentos nos quais o Rabobank tem expertise. O processo, formalizado atrav s de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e pelo governo federal, atrav s do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Di rio Oficial da Uni o em 19 de maio de 2011. Em 31 de dezembro de 2025, o Rabo Partnerships B.V. participa det m 7,51% de participa o nas a es do Banco. **2. Base de prepara o e apresenta o das Demonstra es financeiras individuais e consolidadas:** Apresenta o das Demonstra es financeiras individuais e consolidadas: Em virtude de suas controladoras (Cooperativas Centrais) e de sua controlada (Banco) serem reguladas pelo BACEN, foram mantidas pela Companhia as mesmas pr ticas cont beis adotadas para institui es financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN. As Demonstra es financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, observando as diretrizes cont beis emanadas pela Lei n  6.404/76, altera es introduzidas pelas Leis n  11.638/07 e n  11.941/09 e em conson ncia com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, consubstanciadas no Plano Cont bil das Institui es do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orienta es e as interpreta es emitidas pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2) 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47). A aprova o destas Demonstra es financeiras individuais e consolidadas foi dada pela Diretoria em 12 de fevereiro de 2026. **a) Crit rios de consolida o:** No processo de consolida o, os saldos de transa es entre as empresas foram eliminados e foram destacadas as parcelas do lucro l quido e do patrim nio l quido referente  s participa es dos acionistas n o controladores. As demonstra es financeiras consolidadas foram elaboradas com o prop sito de permitir aos acionistas, diretores, institui es financeiras e poss veis investidores do Sicredi Participa es S.A. avaliar a posi o patrimonial e financeira consolidada da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho consolidado de suas opera es para o exerc cio findo nesta data, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s institui es autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societ ria. Conseq entemente, as demonstra es financeiras consolidadas podem n o ser adequadas para outro fim. **b) Demonstra es financeiras consolidadas:** As demonstra es financeiras consolidadas est o apresentadas de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, aplicadas  s institui es autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a partir das diretrizes cont beis emanadas da Lei das Sociedades An nimas, e incluem as demonstra es financeiras individuais da Controlada direta (Banco) e das seguintes controladas indiretas:

Empresa	Atividade	31/12/2025	%
Participa�es indiretas no capital:			
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Banco Cooperativo	92,49	
Participa�es diretas no capital:			
Administradora de Cons�rcios Sicredi Ltda.	Administradora de Cons�rcios	99,99	
Administradora de Bens Sicredi Ltda.	Administradora de Bens	99,98	
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	Corretora de Seguros	100,00	

As controladas s o integralmente consolidadas a partir da data de aquisi o, sendo esta data a qual a Companhia obt m controle, as quais continuar o a ser consolidadas at  a data em que esse controle deixe de existir. As demonstra es financeiras s o elaboradas para o mesmo exerc cio de divulga o que o da controladora, utilizando pol ticas cont beis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas n o realizados, oriundos de transa es intragrupo, s o eliminados por completo. **c) Moeda funcional:** As demonstra es financeiras consolidadas s o expressas em reais, que   a moeda funcional de todo o Sistema, e as informa es, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil). **2.1 Ado o de novas normas:** **a) Mudan as em vigor:** O Banco adotou as normas e instru es que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpreta es s o aplic veis   Institui o: **Resolu o CMN 4.966/21 e Resolu o BCB 352/23:** introdu o de mudan as significativas nas normas cont beis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolu o presente na respectiva demonstra o financeira, destaca-se: **A ado o do modelo de perda esperada completa para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de cr dito.** Classificando, ainda, os instrumentos financeiros em est gios, de acordo com o incremento do risco de cr dito associado, s o 3 est gios de classifica o. Essa abordagem antecipa a identifica o do risco de perda antes da ocorr ncia de inadimpl ncia. **• Ativos financeiros** passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de neg cio do Sicredi e em suas caracter sticas contratuais de fluxos de caixa (tamb m denominado teste de "SPPJ"). **• As receitas e os encargos** atrelados diretamente   origina o/emiss o de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o m todo de taxa de juros efetivas. **• Novos crit rios** para mensura o de opera es negociadas e reestruturadas, visando maior transpar ncia e comparabilidade. **• Mudan a do crit rio de suspens o da apropria o de juros**, que passa a ocorrer a partir do momento em que as opera es s o caracterizadas como "ativo financeiro com problema de risco de recupera o". **• Mudan a no crit rio de baixa de ativos financeiros** para preju zo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Institui o n o tem mais expectativa de recupera o. **• Veda o de registro no ativo de instrumentos baixados a preju zo**, exceto quando houver renegocia o do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolu o. **Instru es Normativas BCB n  426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instru es Normativas BCB n  493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instru es Normativas BCB n  537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas cont beis do elenco de contas do Padr o Cont bil das Institui es Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realiz vel e permanente; (ii) grupos de compensa o ativa e passiva; (iii) passivo exig vel; (iv) patrim nio l quido; (v) resultado credor e devedor.** As proje es fiscais utilizadas para a avalia o da realiza o dos ativos fiscais diferidos j  consideram tanto os efeitos da Resolu o CMN n  4.966/21 quanto os crit rios previstos na Lei n  14.467. **b) Ado o inicial:** A Companhia, atrav s da sua controlada Banco Cooperativo Sicredi S.A., adotou a disposi o transit ria prevista no artigo 79 da Resolu o CMN n  4.966/21 e no artigo 102 da BCB n  352, de n o reapresentar informa es comparativas de per odos anteriores decorrentes das altera es na classifica o e mensura o de instrumentos financeiros (incluindo perdas de cr dito esperadas). Conforme disposto no Art. 70 da Resolu o CMN n  4.966/21, a aplica o dos novos crit rios ocorreu de forma prospectiva e os efeitos do ajuste de transi o foram reconhecidos diretamente em lucros ou preju zos acumulados, l quidos dos efeitos tribut rios. A reconcilia o do patrim nio l quido demonstrando os efeitos da transi o da norma em 1  de janeiro de 2025, est  apresentado na nota explicativa n  4. O BACEN aprovou a ado o do CPC 06 (R2) por meio da Resolu o CMN n  4.975/21, tornando obrigat ria a aplica o da norma  s institui es financeiras arrendadoras e arrendat rias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A ado o gradual foi definida pela Resolu o CMN n  5.101/23. Essa norma estabelece os princ pios para o reconhecimento, mensura o, apresenta o e divulga o de opera es de arrendamento mercantil por institui es financeiras, tanto na condi o de arrendadores quanto de arrendat rias. As altera es entraram em vigor em 01 de janeiro de 2025. At  a presente data, a Companhia n o possui contratos de arrendamento que atendam aos crit rios de reconhecimento estabelecidos pelo CPC 06 (R2) - Arrendamentos. **3. Principais pol ticas cont beis:** As pol ticas e os m todos cont beis utilizados na prepara o destas demonstra es financeiras equivalem-se  queles aplicados  s demonstra es financeiras referentes ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplica o da Resolu o CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1  de janeiro de 2025. As principais pr ticas cont beis adotadas para a elabora o das Demonstra es financeiras individuais e consolidadas foram:

Demonstra o do Fluxo de Caixa

Exerc cio findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro L�quido antes do imposto de renda e da contribui�o social	54.932	226.014
Ajustes ao lucro l�quido antes dos impostos		
Provis�o para perdas esperadas de opera�es de cr�dito, repasses interfinanceiros e demais opera�es com caracter�sticas de opera�es de cr�dito	-	(10.070)
Deprecia�es e amortiza�es	87	5.626
Ganho na aliena�o de imobilizado	140	440
Provis�o para riscos c�veis, tribut�rios e trabalhistas	-	(12.636)
Juros sobre instrumentos h�bridos de capital	-	357.677
Juros da d�vida subordinada	-	257.611
Resultado de participa�o em controladas	(75.946)	-
Outros resultados abrangentes	-	1.091
Lucro l�quido ajustado do per�odo	(20.787)	825.753
Varia�es nos ativos e passivos		
(Aumento)/Redu�o em Ativos		
Aplica�es interfinanceiras de liquidez	-	10.401.190
T�tulos e Valores Mobili�rios e instrumentos financeiros derivativos	5.098	(156.744)
Dep�sitos no Banco Central do Brasil	-	(6.947.846)
Repasses interfinanceiros	-	(5.089.542)
Opera�es de cr�dito	-	(7.314.790)
Outros instrumentos financeiros	-	(4.700.564)
Outros ativos e cr�ditos tribut�rios	(15.034)	(258.288)
(Redu�o)/Aumento em Passivos		
Dep�sitos	-	6.990.782
Capta�es no mercado aberto	-	18.773.055
Recursos de aceites e emiss�o de t�tulos	-	(5.357.934)
Obriga�es por empr�stimos e repasses	-	5.570.532
Outros passivos financeiros	-	4.317
Outras provis�es, obriga�es fiscais diferidas e outros passivos	19.347	4.877.492
Caixa proveniente das opera�es	(11.376)	17.617.413
Impostos de renda e contribui�o social pagos	-	(264.765)
Caixa l�quido proveniente das atividades operacionais	(11.376)	17.352.648
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Aquisi�o) de imobilizado de uso	(387)	(4.417)
Integraliza�o de capital em empresas controladas	(350.000)	-
Juros ao capital recebidos	83.239	-
Dividendos recebidos	48.840	-
(Aumento) de outros investimentos	-	(663)
(Aumento) em t�tulos a valor justo de outros resultados abrangentes	-	(16.553.404)
(Aumento) em t�tulos a custo amortizado	-	(1.741.266)
Caixa l�quido (utilizado) nas atividades de investimento	(218.308)	(18.299.750)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
D�vida subordinada	-	20.100
Liquida�o de principal e juros da d�vida subordinada	-	(85.775)
Instrumentos h�bridos de capital	-	875.000
Liquida�o de principal e juros de Instrumentos h�bridos de capital	-	(294.952)
Aumento de capital	350.000	350.000
Juros ao capital pagos	(38.900)	(38.900)
Dividendos pagos	(44.598)	(44.598)
Caixa l�quido proveniente das atividades de financiamento	266.502	780.875
Aumento (redu�o) de caixa e equivalentes de caixa	36.818	(184.146)
Caixa e equivalentes de caixa no in�cio do per�odo	111	3.143.926
Caixa e equivalentes de caixa no final do per�odo	5	36.929
As notas explicativas s�o parte integrante das demonstra�es financeiras individuais consolidadas		

a) Apura o do resultado: O resultado   apurado de acordo com o regime de compet ncia, que estabelece que as receitas e despesas devam ser inclu das na apura o dos resultados dos per odos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As opera es com taxas prefixadas s o registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao exerc cio futuro s o apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira s o contabilizadas pelo crit rio *pro rata die* e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a t tulos descontados ou relacionadas a opera es com o exterior, que s o calculadas com base no m todo linear. As opera es com taxas p s-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras s o atualizadas at  a data do balanço. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa s o representados por: disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira; aplica es interfinanceiras de liquidez; dep sitos volunt rios de liquidez di ria junto ao Banco Central do Brasil e fundos de investimento de renda fixa, cujo vencimento das opera es na data da efetiva aplica o seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudan a de valor justo. **c) Instrumentos financeiros:** **I. Classifica o dos instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros da Companhia s o classificados nas seguintes categorias: **Custo Amortizado:** o ativo   gerido dentro de modelo de neg cios cujo objetivo   manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constitu dos apenas por pagamentos de principal e juros. **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo financeiro   gerido dentro de modelo de neg cios cujo objetivo   gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transfer ncia substancial de riscos e benef cios, constitu dos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. **Valor Justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que n o atendem os crit rios descritos acima. A classifica o cont bil em cada uma das categorias depende da avalia o do modelo de neg cios para cada ativo financeiro, bem como das caracter sticas dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros - "Teste SPPJ"). Para determinar o modelo de neg cios, a Institui o avalia a estrat gia de obten o de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou iii) por ambos. Para isso, leva em considera o, entre outros, as seguintes evid ncias: **• os riscos** que afetam o desempenho do modelo de neg cio; **• como os gestores do neg cio s o remunerados;** e **• como o desempenho do modelo de neg cios   avaliado e reportado   Administra o.** A avalia o das caracter sticas dos fluxos de caixa   feita por meio de aplica o do teste "SPPJ" a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contrapresta o pelo valor do dinheiro no tempo e risco de cr dito. Se esse conceito n o for atendido, o ativo financeiro   classificado ao Valor Justo por meio do Resultado. A Companhia n o faz uso da op o irrevog vel, aplic vel a ativos financeiros, de mensura o ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros. **II. Mensura o subsequente dos instrumentos financeiros:** A mensura o dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classifica o cont bil, sendo: **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria s o inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transa o ou valores recebidos. Subseq entemente s o mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualiza es efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria s o reconhecidos como "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros s o reconhecidas como "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato. **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria s o inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transa o ou valores recebidos. Subseq entemente s o mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de altera es no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica espec fica do patrim nio l quido intitulada "Ajuste de avalia o patrimonial", at  que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realiza o de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica espec fica do patrim nio l quido s o transferidos para o resultado do per odo. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria s o reconhecidos no resultado do exerc cio na como "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros s o calculados com base na aplica o do m todo da taxa efetiva de juros. **Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial:** s o inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transa o ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emiss o ou aplica o do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de varia es no valor justo desses ativos e passivos financeiros s o apresentados na demonstra o consolidada do resultado como "Resultado l quido de juros", no per odo em que ocorrerem. **III. Hierarquia do valor justo:** A hierarquia do valor justo (HVJ)   uma das formas de realizar a precifica o dos ativos e passivos conforme suas negocia es em mercado ou dados observ veis dispon veis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos. Os tipos de classifica o dos inputs utilizados na mensura o do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade. **• HVJ1= N vel 1** de hierarquia de valor justo referente a pre os cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados; **• HVJ2 = N vel 2** de hierarquia de valor justo de dados observ veis, similar em mercados dos ativos ou Proxy; **• HVJ3 = N vel 3** de hierarquia de valor justo de dados n o observ veis, modelos de apre amento desenvolvidos internamente. **IV. Reclassifica o dos instrumentos financeiros:** Em conformidade com a Resolu o CMN n  4.966/21, em 1  de janeiro de 2025, a institui o reclassificou os t tulos registrados at  31 de dezembro de 2024 como: Mantidos at  o Vencimento, Dispon veis para Venda, e Negocia o para as novas categorias cont beis: Custo Amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ajustes foram realizados com base no modelo de neg cios e nas caracter sticas dos fluxos de caixa dos ativos, com os efeitos devidamente reconhecidos nas demonstra es

continua-*

Sicredi Participações S/A

* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

financeiras e evidenciados na nota explicativa nº 4. Em 1º de janeiro de 2025 as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) foram reclassificadas para o grupo de "Outros ativos financeiros", que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como "Títulos e valores mobiliários", sem alteração de mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota explicativa nº 4. Os contratos de operações de câmbio com liquidação futura e câmbio pronto, classificados nos grupos de "Outros ativos financeiros" e "Outros passivos financeiros" até 31 de dezembro de 2024 como custo amortizado, foram reclassificados como derivativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme evidenciado na nota explicativa nº 4. As provisões com garantias financeiras prestadas classificadas no grupo de "Outros passivos" em 31 de dezembro de 2024 foram reclassificadas como Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme evidenciado na nota explicativa nº 4. **V. Baixa dos instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada. **d) Derivativos:** O Grupo utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Banco e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção contra risco (*Hedge*), conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para ao valor justo em contrapartida ao resultado do período. Operações de futuros: são acordos entre duas partes para comprar ou vender um ativo em uma data futura específica, por um preço previamente acordado. As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa. Operações de Swap: são acordos financeiros entre duas partes para trocar fluxos de caixa futuros com base em diferentes critérios, como taxas de juros, moedas ou índices. As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar pelo valor justo, e apropriado como receita ou despesa. Contratos a termo: são acordos de compra e venda de um ativo em uma data futura, por preço previamente estabelecido. Esses acordos são particulares e estabelecidos entre dois agentes financeiros, no qual uma das partes assume sua posição de compra no contrato a termo em data específica e por um preço certo e ajustado; e a contraparte assume sua posição de venda em iguais condições. As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos. Inclui os contratos de câmbio que são termos de moeda. As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor justo ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício. Os contratos de câmbio, anteriormente classificadas sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, agora devem ser registradas como derivativos, conforme o Art. 2º, inciso XI, da Resolução CMN nº 4.966, já que são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, sendo agora mensuradas a Valor Justo no Resultado (VJR). As operações com outros instrumentos financeiros derivativos, são registradas de acordo com as características do contrato, ajustado ao valor justo. As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sicredi. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *Hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *Hedge* ou *Hedge accounting*. Os instrumentos designados para fins de *Hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias: **i) Hedge** de valor justo: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *Hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do exercício da Instituição; **ii) Hedge** de fluxo de caixa: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da Instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido deduzido os efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do exercício. Para os derivativos classificados na categoria de *Hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *Hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02. As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas. **e) Método de Taxa de Juros Efetiva:** A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como: **i) Receita** com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações; **ii) Custos** com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e **iii) Custos** com comissões e portabilidade de operações. Entende-se como custos da transação elegíveis, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, o Banco Cooperativo Sicredi optou em utilizar a metodologia diferenciada proporcional para operações de crédito e com características de crédito. **f) Provisão para perdas: I. Visão Geral:** O Banco Cooperativo Sicredi S.A. integra o segmento prudencial "S2", de acordo com a Resolução CMN nº 5.146, de 26/06/2024, as instituições financeiras integrantes de sistemas Cooperativos de dois ou de três níveis que contenham instituição enquadrada nos segmentos 1 ("S1"), 2 ("S2") ou 3 ("S3"), deverão adotar para o sistema cooperativo como um todo a metodologia completa de perdas esperadas. Nessa metodologia, foram construídos modelos estatísticos de perdas esperadas baseados nos conceitos da Resolução CMN nº 4.966 de 2021 e avaliados os pisos mínimos de provisionamento para operações em Estágio 3, conforme Resolução BCB nº 352 de 2023. O Banco registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros: **i) Aplicações** interfinanceiras de liquidez; **ii) Títulos** e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e "VJORA"); **iii) Operações** de créditos; **iv) Outros** ativos financeiros; e **v) Exposições** "off-balance" (que gerem risco de crédito). **II. Estágios:** O Banco Cooperativo Sicredi S.A. aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito. **Estágio 1:** refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da origem do crédito. Para esses casos, a probabilidade de *default* (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas. **Estágio 2:** refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem *default*). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de *default* (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses. **Estágio 3:** refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em *default*). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre: **i) A Perda Esperada** calculada com base nos dados observados estatísticos; ou **ii) O piso de Estágio 3** determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa - "Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos"). **III. Aumento significativo no risco de crédito:** O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de *default* para sua vida toda. Originalmente, quando a operação é concedida pela Instituição a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data-base de fechamento mensal, o Banco avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo. As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de *default*), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro. Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias). Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial. **IV. Cálculo da perda esperada:** O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo e engloba a avaliação de três parâmetros: **i) Probabilidade de default - PD:** A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada; **ii) Perda dado o default - LGD:** A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente. **Exposição ao default - EAD:** É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte. Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito. **Ativos financeiros com problema de risco de recuperação:** O ativo financeiro é caracterizado como "Ativo Problemático" quando: **i) Ocorrer** atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; **ii) Se** houver algum indicativo e que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições

Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23:

Ativo Financeiro	Classificação/Mensuração em 31/12/2024	Saldo em	Perda Esperada	Ajuste transição - Perda Esperada	Perda Esperada	Reclassificações	Remensurações	Saldo em	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
		31/12/2024	31/12/2024	CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23	01/01/2025	01/01/2025	01/01/2025	01/01/2025	
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Custo amortizado	19.534.727	-	(6.151)	(6.151)	-	-	19.528.576	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Disponível para venda	5.324.992	-	(18)	(18)	-	-	5.324.974	por meio de outros resultados abrangentes
	Mantido até o vencimento	26.758.005	-	(2.476)	(2.476)	-	-	26.745.899	Ativo financeiro ao custo amortizado
Títulos e valores mobiliários e derivativos	Mantido até o vencimento (CPR)	9.653	(23)	-	-	(9.630)	-	-	-
	Negociação	551.503	-	-	-	6.604	996	559.103	Ativo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Relações interfinanceiras	Custo amortizado	77.089.406	(75.367)	48.319	(27.048)	-	-	77.062.358	Ativo financeiro ao custo amortizado
Operações de crédito	Custo amortizado	37.765.796	(48.325)	9.323	(39.002)	-	-	37.726.794	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Outros créditos/Custo amortizado	18.892.882	-	(79)	(79)	-	-	18.892.803	Ativo financeiro ao custo amortizado
Outros ativos financeiros	Outros títulos com característica de concessão de crédito (CPR)/Custo amortizado	-	-	14	(9)	9.630	-	9.644	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Operações de Câmbio/Custo amortizado	1.115.172	-	-	-	(6.604)	-	1.108.568	Ativo financeiro ao custo amortizado
Total ativos financeiros		187.042.136	(123.715)	48.932	(74.783)	-	996	186.958.719	
Passivo Financeiro e outros passivos	Classificação/Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Provisão para risco de crédito 31/12/2024	Ajuste transição CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Remensurações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos	Custo amortizado	61.784.821	-	-	-	-	-	61.784.821	Passivo financeiro ao custo amortizado
Captações no mercado aberto	Custo amortizado	9.009.683	-	-	-	-	-	9.009.683	Passivo financeiro ao custo amortizado
Recursos de aceites e emissão de títulos	Custo amortizado	51.878.606	-	-	-	-	-	51.878.606	Passivo financeiro ao custo amortizado
Obrigações por empréstimos	Custo amortizado	9.422.684	-	-	-	-	-	9.422.684	Passivo financeiro ao custo amortizado
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	Custo amortizado	33.209.275	-	-	-	-	-	33.209.275	Passivo financeiro ao custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	Negociação	207.597	-	-	-	168	(49)	207.716	Passivo financeira ao valor Justo por meio do Resultado
	Outros passivos financeiros/Custo amortizado	19.522.166	-	-	-	-	-	19.522.166	Passivo financeiro ao custo amortizado
Outros passivos financeiros	Operações de Câmbio/Custo amortizado	168	-	-	-	(168)	-	-	Passivo financeiro ao custo amortizado
Outros passivos	Operações com garantias financeiras prestadas	638.379	4.431	-	-	(4.431)	-	638.379	-
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	Operações com garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e crédito a liberar	-	-	(2.896)	1.535	4.431	-	1.535	-
Total passivos financeiros e outros passivos		185.673.379	4.431	(2.896)	1.535	-	(49)	185.674.865	

continua *

pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais; **i) Todas** as operações enquadradas como reestruturadas. É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastadas (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3. Poderá não ocorrer o efeito arrastado nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação. A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento. As operações serão baixadas para prejuízo se, além de serem considerados ativos com problemas de risco de recuperação, possuam estimativas insignificantes de que vá ocorrer a recuperação. O Banco considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados: **i) Ausência** de parcelas vencidas, incluindo encargos; **ii) Pagamento** tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e **iii) Cumprimento** de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte. Reclassificação em Estágios (Processo de Cura): em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966, os ativos financeiros passam por revisões periódicas de classificação de estágio, permitindo melhora conforme critérios definidos que levam em consideração a inexistência de parcelas vencidas e a manutenção de pagamentos e/ou outras características que possibilitam identificar melhora na capacidade financeira para honrar as obrigações existentes. **h) Operações de crédito cedidas:** As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. **i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata die* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar. **j) Investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável. **k) Imobilizado de uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas no quadro abaixo, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

	Controladora	Consolidado
	Taxa anual de depreciação	Taxa anual de depreciação
Edificações	4%	4%
Móveis, utensílios e instalações	10%	10%
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20%	20%
Sistemas de transporte	20%	20%
Outras imobilizações	10%	10%

l) Intangível: Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear. No exercício, o Banco Sicredi e suas controladas não apresentaram os Ativos Intangíveis. **m) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do exercício em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **n) Ativos em moeda estrangeira:** Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do Banco Central vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do exercício. **o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas. **p) Créditos tributários, impostos e contribuições:** As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre as diferenças temporárias, às alíquotas de 25% para o Imposto de Renda e 20% para a CSLL. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. Em atendimento às novas normas, as projeções fiscais utilizadas para a avaliação da realização dos ativos fiscais diferidos já consideram tanto os efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21 quanto os critérios previstos na Lei nº 14.467. **q) Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas:** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber: **Ativos contingentes** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **Passivos contingentes** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; **As obrigações legais** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **r) Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para contingências, valor justo de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **s) Plano de previdência complementar - Contribuição Definida:** A Companhia e suas controladas participam de planos de previdência administrados por entidades abertas (EAPCs), como PGBL, VGBL e planos instituídos. Esses planos são classificados como benefícios pós-emprego sem obrigação atuarial futura, pois a responsabilidade do patrocinador se restringe às contribuições previstas em regulamento, sem necessidade de aportar valores extras para garantir benefícios. As contribuições patronais obrigatórias, contratuais ou voluntárias, são registradas como despesa de pessoal no período em que o empregado presta o serviço e a contribuição se torna devida, não sendo reconhecidos passivos atuariais ou provisões adicionais, já que não há compromisso além dos aportes regulares. **t) Resultado por ação:** O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços. **u) Resultado recorrente e não recorrente:** Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características do Banco ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco não possui resultados não recorrentes. **4. Efeitos dos ajustes de transição patrimoniais em 1º de janeiro de 2025 - Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23:** Os efeitos dos ajustes de transição decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e pela Resolução BCB nº 352/23 foram reconhecidos, originalmente, no patrimônio líquido do Banco Sicredi, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Na Sicredi Participações, tais efeitos são observados exclusivamente em razão da aplicação do método da equivalência patrimonial, uma vez que não decorrem de ajustes diretos em seus ativos e passivos. Assim, o montante registrado em seu patrimônio líquido, que totalizou R\$ 23.136, corresponde à parcela proporcional de sua participação societária no Banco Sicredi (92,49%), refletindo os ajustes de transição efetuados pela investida, cujos valores encontram-se detalhados nos quadros explicativos apresentados: a) Efeitos dos ajustes de transição reconhecidos na Sicredi Participações, decorrentes da controlada Banco Sicredi:

Saldo do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	4.954.988
Efeito do ajuste de transição no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	
Resultado de Equivalência Patrimonial de Controladas sobre Ajuste de Transição - Res. 4.966	23.136
Efeito no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	23.136
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	4.978.124
b) Efeitos dos ajustes de transição reconhecidos na controlada Banco Sicredi:	
Saldo do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	4.951.015
Efeito do ajuste de transição no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	
(Reversão) Perda de crédito esperada para operações de crédito, repasses interfinanceiros e demais ativos financeiros	51.828
Remensuração de ativos em virtude da nova classificação da norma (a)	947
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito e repasses interfinanceiros	13
Imposto de renda diferido	(27.773)
Efeito no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	25.015
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	4.976.030

(a) A mensuração de ativos financeiros foi modificada conforme a nova classificação da norma.

Sicredi Participações S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa:

a) **Composição:** Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Disponibilidades (a)		1.722		602.833
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	6a	-	-	10.042
Aplicações em moedas estrangeiras		-	-	10.042
Depósitos voluntário no Banco Central	7	-	-	1.987.499
Títulos e valores mobiliários (b)		35.207		359.406
Fundos de investimento	8a	-	-	359.406
Total		36.929		2.959.780

(a) As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa. (b) A partir de janeiro de 2025, as controladas do Banco e a Sicredi Participações passaram a incluir as cotas de fundos de renda fixa como caixa e equivalentes de caixa, em razão de sua liquidez imediata e da intenção de utilização como recurso disponível para a gestão de caixa, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente entre períodos, em razão das estratégias adotadas sobre as aplicações no mercado aberto. 6. **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** a) **Composição da Carteira:** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a período futuros.

Descrição	Consolidado		
	Até 3 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.383.132	7.734.542	9.117.674
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.386.029	7.737.290	9.123.319
Provisão para perdas esperadas	(2.897)	(5.645)	(8.542)
Aplicações em moedas estrangeiras	10.042	-	10.042
Aplicações em moedas estrangeiras	10.043	-	10.043
Provisão para perdas esperadas	(1)	-	(1)
Total Líquido 2025	1.393.174	7.734.542	9.127.716
Total circulante			1.393.174
Total não circulante			7.734.542

b) **Classificação das Aplicações interfinanceiras de Liquidez:**

Descrição	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)		
Aplicações interfinanceiras de liquidez		9.133.362
Provisão para perdas esperadas		(5.646)
Total		9.127.716

Descrição	Consolidado			
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	19.534.727	(10.401.365)	(5.646)	9.127.716
Total	19.534.727	(10.401.365)	(5.646)	9.127.716

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nas aplicações interfinanceiras de liquidez que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3. 7. **Depósitos no Banco Central do Brasil:**

Descrição	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Depósitos voluntários no Banco Central (a)		1.987.499
Reservas compulsórias - depósitos de poupança (b)		6.916.172
Conta de pagamentos instantâneos - Conta PI (c)		572.506
Crédito rural PROAGRO a receber		1.663
Total circulante		9.477.840

(a) Os depósitos voluntários referem-se a recursos da sua liquidez registrados na conta de Reservas Bancárias, de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis. (b) Os depósitos de poupança referem-se aos valores de recolhimentos obrigatórios de Poupança Rural e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em moeda nacional mantidas junto ao Banco Central. (c) Os pagamentos instantâneos referem-se aos valores recolhidos ao Banco Central para a conta de pagamentos instantâneos (Conta PI) para liquidar as operações do Pix, cuja conta passou a ser remunerada a partir de agosto de 2022, em atendimento a Resolução BCB nº 235/2022. Em 13 de maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que estabeleceu a suspensão da exigibilidade do recolhimento de compulsório sobre recursos de poupança em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024. Com isso, o Banco Sicredi deixou de recolher junto ao Bacen tais depósitos e direcionou parte destes recursos para as Cooperativas Singulares da região do Rio Grande do Sul por intermédio de aplicações em depósitos interfinanceiros (DI) e repasses interfinanceiros (operações de crédito). Em 2025, os saldos passaram a ser recolhidos de forma gradual. 8. **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** a) **Composição da Carteira:**

Ativo Financeiro custo amortizado	Controladora		Consolidado					
	31/12/2025	31/12/2025	Sem vencimento	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Carteira própria								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	-	676.520	676.520
Letras Financeiras Subordinadas	-	-	-	-	-	-	2.405.299	2.405.299
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	(14.762)	(14.762)
Aplicações de renda fixa no exterior	-	-	-	-	670.322	-	-	670.322
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-	(421)
Vinculados a operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	-	19.349.298	19.349.298
Vinculados à prestação de garantias								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	-	5.397.832	5.397.832
Total ativo financeiro custo amortizado	-	-	-	-	670.322	-	27.828.949	28.484.088

Ativos Financeiros a VJORA

Ativos Financeiros a VJORA	Controladora		Consolidado					
	31/12/2025	31/12/2025	Sem vencimento	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Carteira própria								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	-	180	180
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	-	2.763.062	2.763.062
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	-	-	10.465.122	10.465.122
Letras Financeiras - LF	-	-	-	-	16.426	-	74.149	90.575
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-	(13)
Vinculados a operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	-	2.034.690	2.034.690
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	-	6.498.470	6.498.470
Letras Financeiras - LF	-	-	-	-	9.448	-	16.835	26.283
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	-	-	14	14
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-	(4)
Total ativo financeiro a VJORA	-	-	-	-	25.874	-	21.852.522	21.878.379

Ativos Financeiros a VJR

Ativos Financeiros a VJR	Controladora		Consolidado					
	31/12/2025	31/12/2025	Sem vencimento	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Carteira própria								
Fundos de investimento	35.207	35.207	359.406	-	-	-	-	359.406
Demais cotas de fundos	-	-	1.100	-	-	-	-	1.100
Participações em cooperativas								
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	28	-	-	-	-	28
Futuros	-	-	-	2.026	89.989	139.600	-	231.615
Swap	-	-	-	-	83.310	-	-	83.310
NDF	-	-	-	2	14	129.589	-	129.605
Contratos de câmbio	-	-	-	2.024	4.120	10.011	-	16.155
Total ativo financeiro a VJR	35.207	35.207	360.534	2.026	89.989	139.600	-	592.149
Total Títulos e Valores mobiliários	35.207	35.207	360.534	698.222	89.989	49.821.071	-	50.954.616

b) **Classificação dos títulos e valores mobiliários:** I. **Mensurados ao Custo Amortizado:**

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (Alocados em Estágio 1)	Consolidado		
	Valor Contábil	Perda esperada	Valor líquido de perda esperada
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	25.423.650	-	25.423.650
Letras financeiras Subordinadas	2.405.299	(14.762)	2.390.537
Aplicações de renda fixa no exterior	670.322	(421)	669.901
Total 2025	28.499.271	(15.183)	28.484.088

Estágio 1	Consolidado			
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo em 31/12/2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	21.792.500	3.631.150	-	25.423.650
Letras financeiras Subordinadas	2.142.475	262.824	(14.762)	2.390.537
Letras do Tesouro Nacional - LTN	2.218.289	(2.218.289)	-	-
Aplicações de renda fixa no exterior	604.741	65.581	(421)	669.901
Total 2025	26.758.005	1.741.266	(15.183)	28.484.088

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados a custo amortizado que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3. II. **Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:** A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes.

Ativos financeiros - Valor justo em outros resultados abrangentes	Consolidado		
	Valor Contábil	Perda esperada	Valor líquido de perda esperada
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.034.870	-	2.034.870
Letras do Tesouro Nacional - LTN	9.261.532	-	9.261.532
Notas do Tesouro Nacional - NTN	10.465.136	-	10.465.136
Letras Financeiras - LF	116.858	(17)	116.841
Total 2025	21.878.396	(17)	21.878.379

Estágio 1	Consolidado			
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo em 31/12/2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.590.475	444.395	-	2.034.870
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.523.707	5.737.825	-	9.261.532
Notas do Tesouro Nacional - NTN	79.698	10.385.438	-	10.465.136
Letras Financeiras - LF	131.112	(14.254)	(17)	116.841
Total 2025	5.324.992	16.553.404	(17)	21.878.379

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo em outros resultados abrangentes que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3.

III. **Mensurados ao valor justo por meio do resultado:**

Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2025
Fundos de investimento de renda fixa		35.207
Total 2025		35.207

Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado	Consolidado		
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Saldo em 31/12/2025
Fundos de investimento de renda fixa			359.406
Demais cotas de fundos			1.100
Participações em cooperativas			28
Instrumentos financeiros derivativos			231.615
Total 2025			592.149

Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado	Consolidado		
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Saldo em 31/12/2025
Fundos de investimento de renda fixa		5.098	30.109
Demais cotas de fundos		-	-
Participações em cooperativas		-	-
Instrumentos financeiros derivativos		-	-
Total 2025		5.098	30.109

Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado	Consolidado		
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Saldo em 31/12/2025
Fundos de investimento de renda fixa	238.666	-	120.740
Demais cotas de fundos	-	-	1.100
Participações em cooperativas	28	-	28
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	231.615
Total 2025	238.694	-	353.455

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falhareem no teste de SPPJ.

IV. **Resumo da carteira consolidada por categoria de mensuração:**

	Controladora			Consolidado		
	Valor contábil	Perda esperada	Valor líquido	Valor contábil	Perda esperada	Valor líquido
Mensurado ao custo amortizado	-	-	-	28.499.271	(15.183)	28.484.088
Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes	-	-	-	21.878.396	(17)	21.878.379
Mensurados ao valor justo por meio do resultado	35.207	-	35.207	592.149	-	592.149
Total 2025	35.207	-	35.207	50.969.816	(15.200)	50.954.616

V. **Hierarquia de Valor Justo:** O Banco Sicredi classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor justo, que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo nos outros resultados abrangentes	Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Total
Títulos e valores mobiliários			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT			2.034.870
Letras do Tesouro Nacional - LTN			9.261.532
Notas do Tesouro Nacional - NTN			10.465.136
Letras Financeiras - LF			116.841
Total 2025	21.761.538	116.841	21.878.379

Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado	Controladora		
	Valor contábil	Perda esperada	Valor líquido
Fundos de investimento de renda fixa			35.207
Demais cotas de fundos			-
Instrumentos financeiros derivativos			-
Futuros			-
Swap			-
NDF			-
Contratos de câmbio			-
Total 2025	35.207	-	35.207

Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado	Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Total

Sicredi Participações S/A

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Consolidado			
	31/12/2025			
	Posição líquida dos contratos a vencer			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Compensação				
Contratos futuros	1.340.575	13.533.363	25.720.780	40.594.718
Contratos de swap	58.749	625.143	4.382.659	5.066.551
Contrato de NDF	55.807	153.373	497.399	706.579
Contratos de câmbio	-	75.285	-	75.285
Total - 2025	1.455.131	14.387.164	30.600.838	46.443.133
Contratos de futuros				
Posição ativa	-	-	83.310	83.310
Posição passiva	-	-	(24.596)	(24.596)
Contratos de swap				
Posição ativa	2	14	129.589	129.605
Posição passiva	(1)	(2.753)	(163.726)	(166.480)
Contratos de NDF				
Posição ativa	2.024	4.120	10.011	16.155
Posição passiva	(1.978)	(4.304)	(14.556)	(20.838)
Contratos de câmbio (a)				
Posição ativa	-	2.545	-	2.545
Total posição Ativa	2.026	6.679	222.910	231.615
Total posição Passivo	(1.979)	(7.057)	(202.878)	(211.914)
Total - 2025	47	(378)	20.032	19.701
Total circulante				(331)
Total não circulante				20.032

(a) Saldo de operações de câmbio com liquidação futura e câmbio pronto que, conforme Resolução 4.966/21 passaram a ser registrados como derivativos.

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2025			
	Valor Justo - Valor a receber/ recebido (A pagar/pago) Curva			
	Valor referencial dos contratos			
Contratos de futuros	40.594.718	58.714	-	-
Compromisso de compra	(2.305.563)	(1.439)	-	-
DI Futuro	(2.171.989)	(153)	-	-
WDO Futuro	(24.976)	(223)	-	-
DDI Futuro	(95.374)	(1.045)	-	-
Outros	(13.224)	(18)	-	-
Compromisso de venda	38.289.155	60.153	-	-
DI Futuro	33.303.335	(20.107)	-	-
DOL Futuro	4.749.520	77.495	-	-
DDI Futuro	197.500	2.735	-	-
Outros	38.800	30	-	-
Contratos de swap	5.066.551	(36.875)	1.136.519	-
Posição ativa	1.539.272	129.605	327.639	-
Moeda estrangeira	1.539.272	129.605	327.639	-
Posição passiva	3.527.279	(166.480)	808.880	-
Moeda estrangeira	3.527.279	(166.480)	808.880	-
Contratos de NDF	706.579	(4.683)	5.215	-
Posição ativa	211.189	16.155	18.389	-
Moeda estrangeira	211.189	16.155	18.389	-
Posição passiva	495.390	(20.838)	(13.174)	-
Moeda estrangeira	495.390	(20.838)	(13.174)	-
Contratos de câmbio	75.285	2.545	-	-
Posição ativa	50.979	2.545	-	-
Moeda estrangeira	50.979	2.545	-	-
Posição passiva	(24.306)	-	-	-
Moeda estrangeira	(24.306)	-	-	-
Total 2025	46.443.133	19.701	1.141.734	-

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2025, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R\$ 83.310 e no passivo é de R\$ 24.596 (na controladora e no consolidado). O resultado das operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi negativo em R\$ 1.295.278. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém títulos públicos federais dados em garantia para operações realizadas em bolsas, conforme exigência de margem de garantia pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O valor total registrado na posição patrimonial referente a esses ativos é de R\$ 2.742.048. O Banco Sicredi utiliza *Hedge Accounting* para parear perdas e ganhos de derivativos para *Hedge* (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de *Hedge* (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de *Hedge Accounting* estabelece as regras de utilização no Banco Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de *Hedge* nas demonstrações financeiras. A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente às operações classificadas como *Hedge accounting*. **Hedge de Valor Justo:** Tem como objetivo mitigar os efeitos de variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, dos itens objeto de proteção. As variações nos preços dos derivativos utilizados para *Hedge* de risco de valor de mercado, bem como dos ativos ou passivos protegidos, são reconhecidas diretamente no resultado da instituição. Na data-base de 31 de dezembro de 2025, o Banco Sicredi mantém três estratégias distintas de *Hedge* de valor justo: **I Hedge de Risco de Taxa Prefixada:** Tem o objetivo de proteger ativos financeiros com taxa de remuneração ou pagamento prefixada, como títulos públicos federais e títulos privados, cujos valores justos estão sujeitos a oscilações em função das variações nas taxas de juros de mercado. Para essa finalidade, são utilizados contratos de futuros de DI como instrumentos de *Hedge*. Em 31 de dezembro de 2025, o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do exercício um ganho não realizado de R\$ 260.703 referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos classificados como Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), tendo em vista a classificação desses objetos como *Hedge* de Risco de Mercado para fins de cumprimento das normas de *Hedge Accounting*. **II Hedge de Risco Cambial:** Visa proteger captações em moeda estrangeira, especialmente em dólar, contra variações cambiais e de taxas de juros internacionais. A estrutura de risco das captações que o Banco se protege inclui combinações de variação cambial, taxa SOFR e taxa prefixada. Como instrumentos de *Hedge*, são utilizados contratos de swap de taxa de juros pré/pós-fixada. **III Hedge de Risco de taxa de juros do portfólio:** Refere-se à proteção da carteira de repasses interfinanceiros em que as cooperativas do Sistema Sicredi são contrapartes, contratados a taxas prefixadas. Para mitigar o risco de descasamento entre os ativos e os passivos de funding (LF, CDB, CDI, LCA), decorrente da variação da expectativa de taxa de juros de referência dos depósitos interbancários brasileiros (CDI), o Banco utiliza contratos de DI Futuro como instrumentos de *Hedge*. Devido à natureza dinâmica da carteira de Repasses Interfinanceiros protegida, sujeita a pré-pagamentos e liberações de novas operações em diferentes momentos, a exposição ao risco de taxa de juros é monitorada continuamente. Sempre que necessário, os contratos de DI Futuro são reequilibrados para manter a efetividade da estratégia, conforme os parâmetros definidos na documentação do *Hedge*. De acordo com a sua estratégia de proteção do risco de taxas de juros, o Banco calcula o DV01 (Delta Value of a Basis Point - Valor Delta de um Ponto Base) da exposição e dos futuros, a fim de identificar a proporção ideal de cobertura e monitorar tempestivamente a relação de *Hedge*. A necessidade de compra ou venda de novos contratos de DI Futuro é avaliada diariamente, com o objetivo de contrabalançar as variações no valor de mercado do item protegido e assegurar a eficácia da estratégia. **Efetividade de Hedge de Valor Justo:** Para avaliar a eficácia e mensurar a efetividade das estratégias, o Banco adota o método Dollar Offset, cuja análise é realizada mensalmente. Esse método consiste na comparação entre a variação no valor justo do instrumento de *Hedge* e a variação no valor justo do item objeto da proteção, ambas atribuídas ao risco coberto, como a variação nas taxas de juros ou de câmbio. O teste de efetividade busca verificar se as alterações no valor de mercado ou nos fluxos de caixa do instrumento de *Hedge* compensam as variações correspondentes no item objeto. Essa relação é expressa por meio do índice de *Hedge*, que representa a razão entre essas variações. Para que a relação de *Hedge* seja considerada efetiva, esse índice deve permanecer dentro do intervalo de 80% a 125%, conforme estabelecido na documentação da estratégia e com base na Circular nº 3.082/2002 do Bacen.

Estratégia	Objeto	Instrumento	Consolidado					
			31/12/2025					
			Valor referencial	Valor de mercado	Ajuste de valor justo	Valor referencial	Valor de mercado	Ajuste de valor justo
Risco de Taxa Prefixada (1)								
Títulos Públicos Federais	Futuros		19.381.785	19.642.488	260.703	17.912.179	17.912.179	-
Títulos Privados	de DI		1.257.640	1.262.447	4.807	1.261.164	1.261.164	-
Risco Cambial (2)								
Captação em dólar	SWAP de taxa pós fixada		3.965.700	3.913.613	151.009	3.965.700	3.913.613	151.009
Risco de Taxa de Juros do Portfólio (3)								
Carteira de outras fontes - Ativo			797.504	672.249	(7.550)	(816.100)	(689.946)	7.513
Carteira de outras fontes - Passivo			(4.561.784)	(3.678.441)	63.802	4.576.500	3.689.368	(64.096)
Repasses de crédito	Futuros		15.195.148	12.522.602	(26.000)	(15.485.300)	(12.891.851)	25.408
Depósito interfinanceiro	de DI		865.095	484.024	(28.928)	(865.000)	(484.096)	28.919

(1) Os objetos protegidos (títulos públicos federais e títulos privados) possuem remuneração prefixada, estando sujeitos à variação nas taxas de juros de mercado. (2) As captações protegidas são denominadas em dólar, com estrutura de risco composta por variação cambial (USD/BRL), taxa SOFR e taxa de juros prefixada. Os SWAPs convertem essa exposição cambial e taxa de juros internacional em uma taxa pós-fixada (CDI). (3) A exposição está relacionada à variação da expectativa da taxa CDI, considerando o descasamento entre ativos prefixados (repasses interfinanceiros) e passivos com diferentes indexadores (LF, CDB, CDI, LCA). **Hedge de Fluxo de Caixa:** O *Hedge* de fluxo de caixa tem como objetivo mitigar os efeitos de variações nos fluxos de caixa futuros da instituição, relacionados a exposições a riscos de taxas de juros e de câmbio. Nessa modalidade, a parcela efetiva da variação no valor justo dos instrumentos de *Hedge* é registrada em conta destacada no patrimônio líquido, sendo reclassificada para o resultado à medida que os fluxos de caixa protegidos são realizados. Na data-base de 31 de dezembro de 2025, o Banco Sicredi mantém duas estratégias de *Hedge* de fluxo de caixa: **I Hedge de Risco de Taxa Prefixada:** Essa estratégia visa proteger os fluxos de caixa futuros relacionados a captações em dólar com remuneração fluante atrelada à taxa SOFR 6M + spread. A exposição ocorre de incerteza quanto à variação dessa taxa ao longo do tempo, impactando os pagamentos de juros futuros. Os instrumentos de *Hedge* (proteção) são contratos de swap negociados em balcão com a ponta ativa pós-fixada em SOFR 6M + Spread em dólar e a ponta passiva prefixada em dólar. A conversão do fluxo de caixa fluante para uma taxa prefixada ocorre por meio da ponta passiva dos swaps, resultando em um pagamento fixo na data de vencimento das operações e reduzindo a volatilidade dos fluxos de caixa. **II Hedge de Risco de variação cambial:** Essa estratégia protege uma parcela da margem comercial formada entre operações de crédito ativas e repasses contratados junto ao BNDES, ambos indexados ao dólar. Essa margem é impactada pela variação cambial entre os fluxos de receitas e despesas denominadas na mesma moeda. Os objetos de *Hedge* (itens protegidos) correspondem a uma parcela dos fluxos de caixa futuros da margem comercial, definida pela diferença entre a taxa de juros da carteira de crédito ativa em dólar e a taxa de juros dos repasses contratados junto ao BNDES por meio do produto TFB - Taxa Fixa BNDES em dólar. Os instrumentos de *Hedge* (proteção) são contratos de termo de moeda (NDFs), negociados em balcão, que convertem a exposição

cambial da margem comercial em uma posição prefixada. A ponta contratada dos NDFs fixa a taxa de câmbio futura, reduzindo a incerteza sobre os fluxos de caixa da operação como um todo. **Efetividade de Hedge de Fluxo de Caixa:** A relação de *Hedge* é designada conforme os critérios estabelecidos pela Circular BCB nº 3.082/2002, sendo avaliada quanto à sua efetividade por meio do método do Derivativo Hipotético. Esse método consiste em comparar a variação no valor justo do instrumento de *Hedge* com a variação de um derivativo hipotético que teria características idênticas às do item objeto da proteção. A parcela efetiva da variação no valor justo dos instrumentos de *Hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, compondo uma conta específica no patrimônio líquido. À medida que os fluxos de caixa protegidos se realizam, os valores acumulados nessa conta são reclassificados para o resultado, refletindo os efeitos econômicos da proteção.

Objeto	Estratégia	Instrumento	Consolidado			
			31/12/2025			
			Valor referencial	Valor de mercado	Valor de ajuste de valor justo no PL	Ajuste de valor justo no PL
Risco de Taxa Prefixada (1)						
Captação em dólar taxa pré + pós		SWAP de taxa pré/pós fixada	312.752	312.752	3.961	3.840
Risco Cambial (2)						
Fluxos de caixa futuros da carteira ativa e repasses BNDES (TFBD), ambos em dólar.		NDFs para fixar a taxa de câmbio e proteger a margem cambial	119.762	119.762	7.233	5.316

(1) As captações protegidas são denominadas em dólar, com indexação à variação cambial (USD/BRL), à taxa SOFR semestral e a uma taxa de juros prefixada. Os swaps utilizados possuem estrutura que converte essa exposição em uma taxa prefixada em dólar. (2) Os fluxos de caixa protegidos são denominados em dólar, com exposição à variação cambial (USD/BRL). Os NDFs utilizados fixam a taxa de câmbio futura, convertendo a exposição cambial da margem comercial em uma taxa prefixada.

9. Repasses interfinanceiros, operações de crédito e provisão para perdas esperadas: a) Composição por tipo de operação:

Nota	Consolidado				
	31/12/2025				
	Vencidos a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira
Repasses interfinanceiros de recursos do crédito rural e outros recursos (a)	-	7.307.751	34.725.606	40.145.591	82.178.948
Provisão para perdas incorridas e esperadas	-	-	-	-	(15.504)
Subtotal - Repasses Interfinanceiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	-	-	-	-	82.163.444
Operações de crédito	3.689	2.525.517	10.018.254	32.551.045	45.098.505
Empréstimos e títulos descontados	-	707.664	2.101.073	4.239.851	7.048.588
Financiamentos	3.689	537.578	1.367.040	2.225.278	4.133.585
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	1.184.021	6.275.206	23.502.102	30.961.329
Financiamentos imobiliários	-	96.254	274.935	2.583.814	2.955.003
Provisão para perdas incorridas e esperadas	-	-	-	-	(17.919)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda Incorrida e Esperada	-	-	-	-	45.080.586
Outros ativos financeiros	10	258.303	841.362	32.867	1.132.532
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	254.626	829.415	10.237	1.094.278
Títulos com característica de concessão de crédito	-	3.677	11.947	22.630	38.254
Provisão para perdas incorridas e esperadas	-	-	-	-	(63)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	-	-	-	-	1.132.469
Total Bruto - 2025	3.689	10.091.571	45.585.222	72.729.503	128.409.985
Total circulante					55.680.482
Total não circulante					72.729.503
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas					(33.486)
Total da carteira líquida de provisão					128.376.499

(a) Os valores apresentados incluem os efeitos do ajuste de marcação a mercado relacionados às carteiras de crédito, objeto de *Hedge Accounting*, que são estratégias de proteção de risco de mercado de portfólios de repasse para as Cooperativas.

b) Composição das operações por estágios:

	Consolidado			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total da carteira
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Repasses Interfinanceiros	82.178.948	-	-	82.178.948
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(15.504)	-	-	(15.504)
Subtotal - Repasses Interfinanceiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	82.163.444	-	-	82.163.444
Operações de crédito	45.057.320	33.598	7.587	45.098.505
Empréstimos e títulos descontados	7.048.588	-	-	7.048.588
Financiamentos	4.092.400	33.598	7.587	4.133.585
Financiamentos rurais e agroindustriais	30.961.329	-	-	30.961.329
Financiamentos imobiliários	2.955.003	-	-	2.955.003
Provisão para perdas esperadas	(9.099)	(2.512)	(1.818)	(13.429)
Provisão para perdas incorridas	-	-	(4.490)	(4.490)
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(9.099)	(2.512)	(6.308)	(17.919)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada	45.048.221	31.086	1.279	45.080.586
Outros ativos financeiros	1.132.532	-	-	1.132.532
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.094.278	-	-	1.094.278
Títulos com característica de concessão de crédito	38.254	-	-	38.254
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(63)	-	-	(63)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	1.132.469	-	-	1.132.469
Total Bruto 2025	128.368.800	33.598	7.587	128.409.985
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas	(24.666)	(2.512)	(6.308)	(33.486)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	128.344.134	31.086	1.279	128.376.499

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas:

	Consolidado
	31/12/2025
Saldo em 31/12/2024	(123.692)
Ajuste de transição Res. 4.966 - reversão de provisão	57.642
Reversão de provisão	23.836
Subtotal	(42.214)
Créditos baixados para compensado	8.728
Saldo final	(33.486)

d) Concentração das operações: i) Maiores devedores:

	Consolidado	%
	31/12/2025	
10 maiores devedores	29.536.969	22,69
50 maiores devedores	47.782.492	38,19
100 maiores devedores	6.786.386	5,60
Demais	44.304.138	33,50
Total - 2025	128.409.985	100

ii) Perfil de atividade:

Perfil	Consolidado					
	31/12/2025					
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	%
Pessoa Jurídica	1.497	8.618.485	38.417.814	45.083.129	92.120.925	71,74
Pessoa Física - Urbano	535	249.109	664.678	3.360.676	4.274.998	3,33
Pessoa Física - Agro	1.657	1				

Sicredi Participações S/A

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Consolidado						
	31/12/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/Estágio 1	Transferência p/Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2025
Estágio 2							
Operações de crédito							33.598
Empréstimos e títulos descontados	65	-	-	-	-	(65)	-
Financiamentos	3.821	(638)	(2.292)	36.369	132	(3.794)	33.598
Financiamentos rurais e agroindustriais	922	(898)	-	-	-	(24)	-
Financiamentos imobiliários	84	(84)	-	-	-	-	-
Total - 2025	4.892	(1.620)	(2.292)	36.369	132	(3.883)	33.598

	Consolidado							
	31/12/2025							
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/Estágio 1	Transferência p/Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Aquisição/ (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2025
Estágio 3								7.587
Operações de crédito								7.587
Empréstimos e títulos descontados	18.247	(10.700)	-	-	-	-	(7.547)	-
Financiamentos	13.422	(3.275)	(132)	7.653	2.292	(5.721)	(6.652)	7.587
Financiamentos rurais e agroindustriais	18.871	(13.558)	-	-	-	-	(5.313)	-
Financiamentos imobiliários	203	(203)	-	-	-	-	-	-
Total - 2025	50.743	(27.736)	(132)	7.653	2.292	(5.721)	(19.512)	7.587

Consolidação dos estágios:

	Consolidado						
	31/12/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Baixa para prejuízo	Aquisição/ (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2025
Consolidado dos 3 Estágios							
Repasses Interfinanceiros	77.509.152	-	-	-	-	4.669.668	82.178.820
Operações de crédito							
Empréstimos e títulos descontados	6.872.619	10.700	-	(10.700)	-	175.969	7.048.588
Financiamentos	3.396.565	(40.109)	33.571	6.538	(5.721)	742.857	4.133.701
Financiamentos rurais e agroindustriais	25.466.912	14.456	(898)	(13.558)	-	5.494.429	30.961.341
Financiamentos imobiliários	2.028.042	287	(84)	(203)	-	926.961	2.955.003
Outros ativos financeiros							
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	892.318	-	-	-	-	201.960	1.094.278
Títulos com característica de concessão de crédito	9.653	-	-	-	-	28.601	38.254
Total - 2025	116.175.261	(14.666)	32.589	(17.923)	(5.721)	12.240.445	128.409.985

f) Reconciliação de perdas esperadas das operações de crédito, segregadas por estágios:

	Consolidado						
	31/12/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/Estágio 2	Transferência p/Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Constituição/ (Reversão)	Saldo final em 31/12/2025
Estágio 1							15.501
Repasses Interfinanceiros	26.152	-	-	-	-	(10.651)	15.501
Operações de crédito							9.101
Empréstimos e títulos descontados	1.937	-	-	-	13	(1.104)	846
Financiamentos	17.635	(2.281)	(1.350)	207	291	(11.342)	3.160
Financiamentos rurais e agroindustriais	9.550	-	-	1	12	(4.893)	4.670
Financiamentos imobiliários	559	-	-	-	-	(134)	425
Outros ativos financeiros							64
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	580	-	-	-	-	(520)	60
Títulos com característica de concessão de crédito	9	-	-	-	-	(5)	4
Total - 2025	56.422	(2.281)	(1.350)	208	316	(28.649)	24.666

	Consolidado						
	31/12/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/Estágio 1	Transferência p/Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Constituição/ (Reversão)	Saldo final em 31/12/2025
Estágio 2							2.512
Operações de crédito							2.512
Financiamentos	1.779	(207)	(1.220)	2.281	81	(202)	2.512
Financiamentos rurais e agroindustriais	1	(1)	-	-	-	-	-
Total - 2025	1.780	(208)	(1.220)	2.281	81	(202)	2.512

	Consolidado							
	31/12/2025							
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/Estágio 1	Transferência p/Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo final em 31/12/2025
Estágio 3								6.308
Operações de crédito								6.308
Empréstimos e títulos descontados	17	(13)	-	-	-	-	(4)	-
Financiamentos	6.968	(291)	(81)	1.350	1.220	(5.486)	2.629	6.309
Financiamentos rurais e agroindustriais	20	(12)	-	-	-	-	(9)	(1)
Total - 2025	7.005	(316)	(81)	1.350	1.220	(5.486)	2.616	6.308

Consolidação dos estágios:

	Consolidado						
	31/12/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Consolidado dos 3 Estágios							
Repasses Interfinanceiros	26.152	-	-	-	-	(10.651)	15.501
Operações de crédito							
Empréstimos e títulos descontados	1.954	13	-	(13)	-	(1.108)	846
Financiamentos	26.382	(3.133)	935	2.198	(5.486)	(8.915)	11.981
Financiamentos rurais e agroindustriais	9.571	13	(1)	(12)	-	(4.902)	4.669
Financiamentos imobiliários	559	-	-	-	-	(134)	425
Outros ativos financeiros							
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	580	-	-	-	-	(520)	60
Títulos com característica de concessão de crédito	9	-	-	-	-	(5)	4
Total - 2025	65.207	(3.107)	934	2.173	(5.486)	(26.235)	33.486

13. Imobilizado de uso:

	Taxas anuais de depre./amort. %	Saldo no início do período		Aquisição		Baixa		Controladora		(a) + (b) Líquido 31/12/2025
		31/12/2025	01/01/2025	31/12/2025	01/01/2025	31/12/2025	01/01/2025	31/12/2025	31/12/2025	
Imobilizado de uso		680	680	387	387	(290)	(290)	777	(408)	432
Edificações	4	8	8	-	-	-	-	8	(4)	4
Móveis e utensílios e inst.	10	258	258	-	-	-	-	258	(160)	84
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	75	75	18	18	-	-	93	(69)	22
Sistemas de transporte	20	290	290	369	369	(290)	(290)	369	(139)	309
Outras imobilizações	10	49	49	-	-	-	-	49	(36)	13
Total		680	680	387	387	(290)	(290)	777	(408)	432

	Taxas anuais de depre./amort. %	Saldo no início do período		Aquisição		Baixa		Controladora		(a) + (b) Líquido 31/12/2025
		31/12/2025	01/01/2025	31/12/2025	01/01/2025	31/12/2025	01/01/2025	31/12/2025	31/12/2025	
Imobilizado de uso		117.131	117.131	4.417	4.417	(1.591)	(1.591)	119.957	(46.841)	68.642
Terrenos	-	12.143	12.143	50	50	-	-	12.193	-	(4.854)
Edificações	4	53.525	53.525	654	654	(21)	(21)	55.746	(16.494)	30.791
Móveis e utensílios e inst.	10	37.049	37.049	978	978	-	-	38.617	(23.819)	31.313
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	5.946	5.946	512	512	(27)	(27)	6.431	(4.570)	4.569
Sistemas de transporte	20	2.475	2.475	239	239	(1.253)	(1.253)	1.461	(1.113)	1.328
Outras imobilizações	10	1.171	1.171	369	369	(290)	(290)	1.250	(845)	1.236
Imobilizações em andamento	-	4.822	4.822	1.615	1.615	(2.178)	(2.178)	4.259	-	4.259
Intangível	20	3.642	3.642	-	-	-	-	3.642	(3.642)	-
Total		120.773	120.773	4.417	4.417	(1.591)	(1.591)	123.599	(50.483)	68.642

g) Resultado com operações de crédito e repasses interfinanceiros:

	Consolidado 31/12/2025
Repasses interfinanceiros	8.639.384
Empréstimos	1.079.318
Financiamentos	505.390
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.757.713
Financiamentos habitacionais	202.063
Outros	4.216
Subtotal	12.188.084
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	2.067
Total	12.190.151

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, o Banco optou em utilizar para fins de taxa efetiva de juros a "metodologia diferenciada proporcional" para operações de crédito. Foram considerados como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, das operações de crédito. No exercício findo de 31 de dezembro de 2025, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo totalizaram o montante de R\$ 2.067 e foram registradas como "Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito e repasses interfinanceiros". Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, não foram realizadas renegociações de operações de crédito.

10. Outros ativos financeiros:

	Nota	Consolidado 31/12/2025
Outros Ativos financeiros ao Custo Amortizado		16.450.678
Operações com cartões (a)		1.084.041
Adiantamento de contrato de câmbio	9.a	78.587
Rendas a receber		76.190
Serviços prestados a receber		15.624
Títulos com característica de concessão de crédito	9.a	(7.274)
Devedores por convênios		6.429.238
Transações de pagamento (b)		24.127.084
Total circulante		24.127.084
Adiantamento de contrato de câmbio	9.a	10.237
Títulos com característica de concessão de crédito	9.a	22.630
Devedores por depósitos em garantia		19.945
Total não circulante		52.812
Provisão para perdas esperadas		(120)
Total Líquido 2025		24.179.776

(a) As operações com cartões referem-se aos saldos que o Banco tem a receber das Cooperativas, sendo o montante composto por: (i) valores da agenda financeira da emissão, que compreendem transações de compras e saques efetuados por nossos Associados e provisionados para pagamento às bandeiras e (ii) valores do produto aceitação, que se referem a saldos a receber no processo de pagamento dos custos da credenciadora, tais como tarifas de bandeiras, custos de processamento e aluguéis das máquinas de cartões. (b) As transações de pagamento referem-se a valores a receber dos emissores sobre a intermediação de operações realizadas com cartões de crédito e de débito.

11. Outros ativos:

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Despesas antecipadas (a)	45	18.136
Impostos e contribuições a compensar	29.107	187.643
Valores a regularizar	-	25.223
Adiantamentos e antecipações salariais	-	4.316
Adiantamentos para pagamentos por conta da instituição	2	1.614
Compensação interna	-	1.061
Antecipação de despesas a diferir - CPC 47 (b)	-	117.576
Valores a receber empresas do sistema (c)	-	14.884
Portabilidade de crédito ativa	-	2.132
Ressarcimentos diversos	-	7.676
Outros	-	7.315
Total circulante	29.154	387.576
Despesas antecipadas (a)	-	35.706
Antecipação de despesas a diferir - CPC 47 (b)	-	424.160
Total não circulante	-	459.866
Total	29.154	847.442

(a) Despesas antecipadas referem-se aos valores da apropriação dos custos de transação das operações de captações internacionais e demais despesas diversas. (b) Em conformidade com o CPC 47, todos os pagamentos efetuados às Cooperativas Singulares relacionados ao repasse de taxa de administração antecipada, referente à venda de cotas de consórcio, bem como à comissão antecipada relativa à venda de seguros, passam a ser registrados no ativo. Tais valores são atualizados mensalmente, de acordo com sua competência de reconhecimento, sendo realizados novos diferimentos e a baixa daqueles montantes à medida que são apropriados ao resultado como despesa, conforme o cumprimento das respectivas obrigações de desempenho. (c) Valores a receber empresas do Sistema referem-se às despesas administrativas e demais despesas diversas pagas pelo Banco e cobradas posteriormente.

12. Participações em controladas no País:

Em 31 de dezembro de 2025, a movimentação de investimento no Banco é demonstrada como segue:

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Saldos no início do exercício	4.619.086	350.000
Aumentos de capital (a)	-	(48.840)
Dividendos recebidos ou propostos	-	(83.239)
Juros Sobre Capital Próprio (b)	-	132.689
Resultado de equivalência patrimonial	-	(56.743)
Dividendo adicional de sócio não controlador (c)	-	23.136
Resultado de Equivalência Patrimonial de Controladas sobre Ajuste de Transição - Res		

Sicredi Participações S/A

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Consolidado			
	31/12/2025			
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos	43.240.603	11.930.178	13.598.303	68.769.084
Depósitos à vista	105.585	-	-	105.585
Depósitos de poupança	34.279.912	-	-	34.279.912
Depósitos interfinanceiros	714.826	11.886.295	13.456.128	26.057.249
Depósitos a prazo	8.139.932	43.883	142.175	8.325.990
Outros depósitos	348	-	-	348
Captações no mercado aberto	21.263	-	27.761.475	27.782.738
Carteira própria	21.263	-	27.761.475	27.782.738
Total - 2025	43.261.866	11.930.178	41.359.778	96.551.822
Total circulante				55.192.044
Total não circulante				41.359.778

15. Recursos de emissão de títulos:

	Consolidado			
	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Recursos de letras de crédito do agronegócio	4.483.039	19.602.127	15.072.006	39.157.172
Obrigações por emissão de letras financeiras	1.167.195	1.593.148	4.603.157	7.363.500
Total - 2025	5.650.234	21.195.275	19.675.163	46.520.672
Total circulante				26.845.509
Total não circulante				19.675.163

16. Obrigações por empréstimos e repasses:

	Consolidado			
	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos	661.422	3.238.480	4.649.269	8.549.171
Empréstimos no País - Instituições oficiais	16.929	48.355	454.435	519.719
Empréstimos no País	-	717.351	169.037	886.388
Empréstimos no exterior (a)	644.493	2.472.774	4.025.797	7.143.064
Obrigações por repasses no País - Instituições	2.122.775	8.860.004	28.670.541	39.653.320
Tesouro Nacional	178.722	421.642	73.250	673.614
Banco do Brasil	182.435	621.629	2.390.500	3.194.564
BNDES	1.455.999	5.886.325	19.836.144	27.178.468
FINAME	280.189	1.767.255	5.365.484	7.412.928
FNO Banco da Amazônia	24.115	158.689	866.063	1.048.867
FINEP	1.315	4.464	139.100	144.879
Total - 2025	2.784.197	12.098.484	33.319.810	48.202.491
Total circulante				14.882.681
Total não circulante				33.319.810

(a) Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira com vencimento até setembro de 2031. Alguns contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (*covenants*). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos. As obrigações por repasses no País - Instituições oficiais representam principalmente captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2035. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. No terceiro trimestre de 2025, o Banco Sicredi realizou uma captação no exterior de US\$ 250 milhões junto a *International Finance Corporation* (IFC), membro do Grupo Banco Mundial, para ampliar o acesso ao financiamento para Micro e Pequenas Empresas (MPes) no Brasil, com foco em negócios liderados por mulheres e comunidades desassistidas na Amazônia Legal. A operação inclui um empréstimo direto de US\$ 100 milhões, sendo 80% do investimento alocados para MPes lideradas por mulheres no Brasil e 20% para MPes atuando especificamente na Amazônia Legal.

17. Outros passivos financeiros:

	Consolidado	
	Nota	31/12/2025
Recebimentos e pagamentos a liquidar		98.682
Transações de pagamento (a)		15.698.071
Negociação e intermediação de valores		1.771
Transações com cartões (b)		3.598.201
Carteira de câmbio		23.717
Dívida subordinada	17.b	72.861
Total circulante		19.493.303
Instrumentos híbridos de capital e dívida	17.a	2.546.393
Dívida subordinada	17.b	1.860.504
Total não circulante		4.406.897
Total		23.900.200

(a) Transações de pagamento referem-se aos pagamentos que serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira da emissão de cartões. (b) Transações com cartões referem-se aos pagamentos que serão realizados aos estabelecimentos comerciais e demais parceiros, relativos à agenda financeira da aquisição (líquido dos valores antecipados a pedido dos estabelecimentos), bem como eventuais saldos da agenda de emissão aguardando liquidação pela bandeira. **a) Instrumentos híbridos de capital e dívida:** Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais no montante de R\$ 134.539, através da emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (elegíveis a Capital Complementar Autorizado), com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida", em substituição aos Recibos de Depósito Bancário - RDB emitidos em 2005. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco Sicredi emitiu Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (elegíveis a Capital Complementar) em três ocasiões: 14 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 750.000, com remuneração atrelada a 100% do CDI + 3,6% ao ano; em 21 de agosto de 2024 no total de R\$ 600.000, com remuneração atrelada a 100% do CDI + 2,54% ao ano; e em 19 de fevereiro de 2025, no montante de R\$ 550.000, com remuneração atrelada a 100% do CDI + 1,9% ao ano. Estas operações foram adquiridas pelas Cooperativas Centrais e não possuem prazo de vencimento. As captações totalizam o montante de R\$ R\$ 2.359.539 e encontram-se distribuídas entre as Centrais da seguinte forma:

Data de emissão da operação	Consolidado	
	Valor inicial da aplicação	31/12/2025
03/01/2014	134.539	
14/12/2023	750.000	
21/08/2024	600.000	
19/02/2025	550.000	
20/08/2025	325.000	
Total não circulante	2.359.539	2.359.539

Central

Valor inicial da aplicação	Rendimentos/Juros	Paços	31/12/2025
1.043.604	99.363	1.142.967	
45.673	2.096	47.769	
663.357	49.413	712.770	
378.621	24.656	403.277	
228.284	11.326	239.610	
Total não circulante	2.359.539	186.854	2.546.393

b) Dívida subordinada: Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021, o Banco possui Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) emitidas no valor de R\$ 979.700, com vencimento até 2035. Em janeiro de 2022, o Banco realizou a emissão de Green Bond Subordinado no valor de US\$ 100 milhões junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado em sua integralidade para o financiamento de projetos de energia renovável e eficiência energética junto aos associados do Sicredi. O valor captado em reais, equivalente a R\$ 549.780, possui vencimento até 2035 (principal) e pagamento de juros semestrais. Em 31 de dezembro de 2025, o valor total atualizado destes instrumentos de dívida subordinada é de R\$ 1.933.365.

Instrumentos de dívida subordinada

Valor inicial da aplicação	Rendimentos	31/12/2025
1.529.480	403.885	1.933.365
Total não circulante	1.529.480	403.885

18. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: A Companhia é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza

	Consolidado	
	Probabilidade de perda	31/12/2025
Trabalhista	Provável	13.625
Cível	Provável	472
Total não circulante		14.097

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía também processos cíveis, trabalhistas e tributários cuja probabilidade de perda é possível no Consolidado no montante de R\$ 83.127. Nas ações avaliadas como risco possível, destacamos a ação cível de indenização de danos morais no valor de R\$ 59.250 movida contra o Banco Sicredi referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. A movimentação da provisão para riscos cíveis e trabalhistas é como segue:

Natureza	Consolidado			
	31/12/2024	Aumento	Provisão Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2025
Trabalhista	15.752	2.343	(4.473)	13.622
Cível	10.981	2.918	(13.424)	475
Total não circulante	26.733	5.261	(17.897)	14.097

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos judiciais relacionados aos riscos supracitados contemplam o montante de R\$ 19.945, no Consolidado, registrados na rubrica de "Outros ativos". Na controladora Sicredi Participações S.A. não existem processos de natureza trabalhista, cível e tributário em aberto na data-base de 31 de dezembro de 2025.

19. Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros: a) Composição da carteira:

	Consolidado	
	31/12/2025	2024
Provisões para garantias financeiras prestadas	2.541	576
Provisões para compromissos de Crédito	576	3.117
Total	3.117	3.117

b) Movimentação das provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros:

	Consolidado	
	31/12/2025	2024
Saldo Inicial em 01/01/2025	4.432	(2.896)
Ajuste de transição Res. 4.966 - Reversão de provisão	(2.896)	1.536
Subtotal	1.536	1.581
(Provisões) para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas e outros compromissos	1.581	3.117
Total	3.117	3.117

20. Outros passivos:

	Controladora Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (a)	-	6.687
Obrigações com Operações no Exterior	-	231.710
Cretores imobiliários	-	135.901
Dividendos a pagar	16.478	121.737
Fiscais e previdenciárias	22.909	74.174
Valores a regularizar	3	39.103
Provisão para incentivos promocionais	-	85.108
Obrigações por convênios oficiais (b)	-	56.487
Provisão para pagamentos a efetuar	-	112.380
Provisão folha de pagamento	6.577	59.400
Contas a pagar - empresas do grupo (c)	42	311.742
Receitas diferidas (d)	-	119.280
Carteira BNDES	-	793
Cretores diversos	-	110.942
Demais fornecedores (e)	100	81.054
Total circulante	46.109	1.546.498
Receitas diferidas (d)	-	431.513
Total não circulante	-	431.513
Total	46.109	1.978.011

(a) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS. (b) Obrigações por convênios oficiais referem-se aos valores recebidos do INSS para pagamento de benefícios previdenciários mensais. (c) Contas a pagar - empresas do grupo referem-se aos valores da remuneração da distribuição dos produtos do Banco pelas Cooperativas integrantes do Sicredi. (d) Conforme adequação ao CPC47 todos os recebimentos relacionados à taxa de Administração sobre lances e antecipações pelas vendas de cotas de consórcios e corretagem de seguros registrados no passivo, são mensalmente atualizados de acordo com sua competência, com novos diferimentos e a baixa daqueles reconhecidos como receitas. Até setembro de 2024 tais valores eram reconhecidos no resultado na sua integralidade. (e) Demais fornecedores referem-se principalmente à tecnologia de serviços financeiros prestados pela Fiserv. **21. Patrimônio líquido: a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R\$ 4.891.716, representado por 2.445.858 ações ordinárias e 2.445.858 ações preferenciais. Em 25 de junho de 2026, conforme Reunião do Conselho de Administração, foi autorizado e integralizado aumento do capital social, no montante de R\$ 350.000 mediante a emissão de 175.000 ações ordinárias e 175.000 ações preferenciais, sendo que a integralização foi via caixa.

Ações	31/12/2024	Movimentação do exercício	31/12/2025
	Saldo	Integralização	Saldo
Ordinária	2.270.858.079	175.000.026	2.445.858.105
Preferencial	2.270.858.086	174.999.974	2.445.858.060
Total	4.541.716.165	350.000.000	4.891.716.165

b) Reserva de lucros: Reserva Legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício limitado a até 20% do capital social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76. **c) Dividendos:** Conforme estatuto social da Instituição, o lucro líquido verificado, após as destinações legais e estatutárias, será totalmente distribuído aos acionistas. Na reunião do Conselho de Administração da Sicredi Participações, realizada em 21 de janeiro de 2025, foi aprovada a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 2025, no valor de R\$ 46.246 e o saldo referente aos ajustes de transição da Lei nº 4.966/21, no montante de R\$ 23.136. Desse montante, R\$ 3.469 foram destinados à reserva legal, R\$ 38.900 foram distribuídos aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos do exercício de 2025, e R\$ 27.013 serão distribuídos via dividendos. Os ajustes de transição mencionados referem-se aos saldos apurados na controlada Banco Sicredi, em decorrência da adoção inicial da Lei nº 4.966/21, os quais refletiram no patrimônio líquido da Sicredi Participações por meio da equivalência patrimonial. Tais saldos foram incorporados aos lucros acumulados da Companhia e considerados na destinação do resultado. **22. Imposto de renda e contribuição social: a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL:** As provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota de 9% para a Controladora e para o Consolidado as provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota de 20%. As provisões para Imposto de Renda (IR) pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício, sobre o lucro tributável, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025
Resultado antes da participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	55.816	257.010
Participação nos lucros e juros ao capital	(844)	(30.996)
Resultado após a participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	54.932	226.014
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais de 45%	(18.677)	(101.706)
Exclusões/(Adições)		
Permanentes		
Resultado de participações em controladas	25.821	-
Incentivos fiscais	424	6.714
Constituição de PPR diretores	-	(2.271)
Honorários diretores	(30)	(189)
Brindes, doações e patrocínios	(480)	(4.067)
Juros sobre capital próprio	(15.075)	25.425
Efeito da majoração da alíquota (a)	-	3.554
Outras movimentações permanentes	599	(32.730)
Adicional IR	24	789
Outros	-	29.760
Subtotal	11.283	26.985
Temporárias		
(Provisão) de PPR pessoal	-	(1.978)
(Provisão) de PPR diretores	(465)	(563)
Reversão de provisão para operações de crédito	-	13.583
Reversão de provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	5.105
Outras provisões	-	-
Ajustes de títulos marcados a mercado	-	(182.905)
Outras reversões de provisões de incentivos	-	1.549
Depreciação	-	(3.577)
Prejuízo Fiscal - IRPJ	-	38.088
Base Negativa - CSLL	-	29.925
Subtotal	(465)	(100.773)
IRPJ corrente	(6.618)	(101.800)
CSLL corrente	(2.533)	(76.930)
Reversão IR e CSLL do exercício anterior	-	2.786
Constituição de créditos tributários	465	100.773
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(8.686)	(75.171)
Alíquotas efetivas	16%	33%

(a) O efeito da majoração da alíquota é referente ao diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, nas quais a alíquota de Contribuição Social é de 9%. As análises realizadas refletem os impactos das alterações trazidas pelos normativos Lei 14.467/2022 e MP 1.261/2024, com vigência a partir 1º de janeiro de 2025. **b) Tributos diferidos ativos e passivos: i. Composição dos tributos diferidos:** Em 31 de dezembro de 2025, os saldos de tributos diferidos da Instituição Financeira foram registrados conforme as alíquotas fiscais vigentes, sendo 25% para o Imposto de Renda e 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os valores foram contabilizados nas rubricas "Créditos Tributários" no ativo e "Obrigações Fiscais Diferidas" no passivo, conforme demonstrado no quadro:

	Consolidado	
	31/12/2025	2024
Diferenças temporárias - Ativo Fiscal Diferido		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		6.338
Provisões de PLR e PPR		15.267
Provisão para perdas em ativos		23.264
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos		176.589
Outras provisões		36.441
Receitas diferidas		187.270
Prejuízo Fiscal e Base Negativa		185.178
Total		630.347
Diferenças temporárias - Passivo Fiscal Diferido		
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos		(231.281)
Depreciação/amortização		(573)
Despesas diferidas		(184.190)
Total		(416.044)

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente dos créditos tributários ativos líquidos, calculados considerando a taxa média de 14,70%, apurada com base na taxa média dos títulos públicos e das operações de crédito em carteira, monta a R\$ 379.905. Não existem créditos tributários não constituídos em 31 de dezembro de 2025. **ii. Período estimado de realização:** Os valores dos ativos, fiscais diferidos, apresentam as seguintes expectativas de realização 31 de dezembro de 2025:

Sicredi Participações S/A

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

iii. Movimentação no exercício:

	Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
	Diferido ativo	Diferido passivo	Patrimônio líquido
Saldo no início do exercício	827.181	(683.766)	(6.161)
Tributos diferidos constituídos/provisionados (a)	576.107	258.075	36.707
Tributos diferidos realizados/revertidos	(772.941)	9.647	(662)
Saldo no final do exercício	630.347	(416.044)	29.884

(a) A linha de tributos diferidos constituídos/provisionados - Patrimônio Líquido, considera o saldo do imposto diferido referente ao ajuste de transição da Resolução CMN nº 4.966/21, no montante de R\$ 27.773 (nota explicativa nº4). **23. Saldos e transações com partes relacionadas:** *Instituições relacionadas/Sistema de Crédito Cooperativo - (Sicredi):* Conforme detalhado no contexto operacional (nota explicativa nº1), o Banco foi criado para atendimento às necessidades das Cooperativas de Crédito no acesso ao mercado financeiro em sua totalidade. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas pelo Banco com as entidades do Sistema Sicredi:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo	106.700.250	106.700.250
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7.963.203	7.963.203
Repasses Interfinanceiros, líquido de provisão para perdas esperadas	82.163.444	82.163.444
Operações de crédito	93.669	93.669
Rendas a receber	2.258	2.258
Outros créditos - diversos	16.477.676	16.477.676
Passivo	29.239.290	29.239.290
Depósitos à vista	30.259	30.259
Depósitos a prazo	8.137.694	8.137.694
Depósitos interfinanceiros	18.393.445	18.393.445
Sociais e estatutárias	130.534	130.534
Outras obrigações - diversas	965	965
Instrumentos híbridos de capital e dívida	2.546.393	2.546.393
Receitas	7.497.312	7.497.312
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	4.795.264	4.795.264
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.818.545	1.818.545
Receitas de prestação de serviços	7.993	7.993
Outras receitas operacionais	875.510	875.510
Despesas	7.824.619	7.824.619
Operações de captação no mercado	5.330.790	5.330.790
Outras despesas administrativas	2.498.651	2.498.651
Outras despesas operacionais	957	957
(Reversão) para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(5.779)	(5.779)

Instituições relacionadas/controladas: Disponibilidades:

	31/12/2025	31/12/2025
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1.722	1.722
Total	1.722	1.722

Administração de fundos de investimento:

	Aplicação FIF	Receita
	31/12/2025	31/12/2025
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	35.207	1.058
Total	35.207	1.058

As captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado: • O valor dos honorários mensais do diretor-presidente, do diretor-executivo e dos diretores, e • O diretor-presidente, o diretor-executivo e os diretores terão também direito às prerrogativas previstas no Programa de Benefícios do Sicredi (PBS) e Programa de Educação Cooperativa (PEC) nos termos dos respectivos regulamentos e em condições equivalentes aos demais colaboradores. Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em 3 parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A remuneração paga a seus administradores foi como segue: **Benefícios de curto prazo aos administradores:**

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
Proventos	10.487	29.808
Participação no resultado	749	8.325
Contribuição ao INSS	3.036	7.945
Total	14.272	46.078

Benefícios pós-emprego:

Plano de previdência complementar de contribuição definida

Total 546
546

A Companhia, o Banco e as empresas controladas não possuem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. **24. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.:** O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2025 atingiram R\$ 206.766.997. A receita com a administração dos fundos de investimento, no exercício, atingiu R\$ 46.971 e está apresentada na rubrica "Receitas de prestação de serviços" (nota explicativa nº 25).

25. Receitas de prestação de serviços:

	Consolidado	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
Comissão seguros	1.215.794	1.215.794
Taxa de administração consórcio	624.408	624.408
Rendas por serviços de pagamento	23.705	23.705
Administração de fundos	46.971	46.971
Convênios (a)	20.848	20.848
Garantias prestadas	8.079	8.079
Cobrança	5.621	5.621
Serviços bancários	5.326	5.326
Custódia	2.013	2.013
Processamento da compe (b)	1.905	1.905
Taxa administração recursos	1.008	1.008
Total	1.955.678	1.955.678

(a) A receita com convênios refere-se à receita com arrecadação dos convênios públicos e privados. (b) O processamento da compe refere-se às receitas do serviço de compensação de cheques e outros papéis.

26. Despesas de pessoal:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
Proventos	9.579	84.678
Benefícios	1.629	17.150
Encargos sociais	100	17.907
Demais despesas de pessoal	194	20.677
Total	11.502	140.412
	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
Serviços do Sistema Financeiro (a)	-	2.347.598
Serviços de terceiros (b)	1.179	216.327
Convênios Cooperativas (c)	-	981.583
Promoções e relações públicas	378	175.284
Processamento de dados	3	25.283
Aluguéis	287	3.762
Comunicação	8	8.454
Depreciação e amortização	87	5.626
Viagens	998	3.792
Propaganda, publicidade, promoções e relações públicas	-	14.889
Taxas e emolumentos	36	1.365
Água, energia e gás	26	699
Transporte	14	580
Material	3	253
Manutenção e conservação de bens	-	254
Outras despesas	721	34.349
Total	3.740	3.820.098

(a) As despesas com Serviços do Sistema Financeiro são compostas substancialmente por despesas de prestação de serviços pelas Cooperativas integrantes do Sicredi na alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES, equalização de custos dos programas PRONAF, seguros, planos de previdência, consórcios, emissão e aquisição de cartões e outros meios de pagamentos, compensação de cheques e outros papéis, crédito com recursos oficiais ou repassados por outras instituições financeiras, câmbio, poupança, fundos e clubes de investimento, e qualquer outro produto e serviço financeiro e não financeiro, observada a regulamentação específica. (b) Serviços de terceiros referem-se principalmente aos valores pagos para as bandeiras Visa e Mastercard referentes a tarifas de processamento de cartões de crédito e débito. (c) Convênios Cooperativas referem-se às despesas de cotas da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., e de operações de seguros da Corretora de Seguros Sicredi Ltda. efetuadas pelas Cooperativas de Crédito integrantes do Sicredi.

28. Outras Receitas operacionais:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
Ressarcimento de serviços - cartões (a)	-	14.926
Antecipação de recebíveis de vendas - Domicílio Sicredi (b)	-	462.430
Serviços Precificação	-	86.179
Recuperação de encargos e despesas	11	101.983
Incentivos Promocionais	-	71.289
Atualização de depósitos judiciais e créditos tributários	1.763	13.177
Reversão provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	17.897
Reversão provisões operacionais	-	38.847
Outras receitas operacionais	318	4.876
Total	2.092	811.604

(a) As receitas com Ressarcimento de serviços - cartões são referentes aos serviços de tarifas e processamento dos cartões realizadas pelas Cooperativas. (b) Antecipação de recebíveis de venda - Domicílio Sicredi refere-se ao montante que é disponibilizado pelas Cooperativas ao Banco Sicredi, com o objetivo de suportar valores que podem ser antecipados para associados domiciliados no Sicredi (lojistas e comerciantes), correspondentes a operações com cartões.

29. Outras Despesas operacionais:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
Tarifa benefício INSS	-	67.746
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	-	7.559
Descontos concedidos em renegociações	-	3.295
Provisão para passivos contingentes	-	5.261
Ressarcimento - RCO	-	1.544
Perdas operacionais	1	5.279
Despesas com processos judiciais	-	36
Despesas com processos de transações de pagamento	-	13.742
Contribuições ao SFG (a)	-	77.460
Outras despesas operacionais	25	21.320
Total	26	203.242

(a) No segundo semestre de 2025, foi proposta e aprovada pelo Conselho de Administração (CAD) do Banco Sicredi uma contribuição extraordinária no valor de R\$ 77.460, destinada à recomposição do Fundo Garantidor Nacional (FGN), gerido pelo Banco Sicredi Fundos Garantidores (SFG), que tem o objetivo de fortalecer financeiramente as cooperativas do Sicredi. **30. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital:** O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de Continuidade de Negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir: **I - Estrutura de Gerenciamento de Capital:** Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: • Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita; • Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi S.A. é realizado através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Banco, sendo esta estrutura responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes. Os processos para o gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi S.A. incluem: • Mecanismos que possibilitam a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital; • Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente; • Plano de Capital consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos; • Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital; • Avaliação da adequação de capital realizada através do relatório ICAAP; • Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração; • Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse. **II - Risco Operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas: • Normalização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição; • Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais; • Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional; • Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança; • Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional; • Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade. • Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição. **III - Risco de Continuidade de Negócios:** Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção. O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadas do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. Através de uma Análise de Impacto ao Negócio (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade de negócios adotadas. Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades. O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla: • Norma de Gestão de Continuidade de negócios; • Análise de impacto de negócio - BIAs; • Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio; • Planos de continuidade operacional; • Planos de substituição de empresas terceiras. Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistemática de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade. **IV - Risco de Mercado:** Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi S.A., através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem: • Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações; • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas; • Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema. **V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB):** O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB. Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente. Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem: • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas; • Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema. **VI - Risco de Liquidez:** O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como: • A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e • A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem: • Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo; • O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição; • Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento; • Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez; • Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo. **VII - Risco de Crédito:** A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras. No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelos colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema. O Banco Cooperativo Sicredi S.A. responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito de cada entidade do Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte de todas as empresas do Sicredi. As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente. **VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos:** Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema. Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem: • Normalização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema; • Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema; • Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações; • Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos; • Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança; • Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas. **IX - Risco de conformidade:** O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos. A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A., que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações,

continua ★

Sicredi Participações S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

* continuação

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade. A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção. Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem: • Identificação dos riscos de conformidade da instituição; • Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias; • Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade; • Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas; • Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo; • Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência. **X - Risco de Segurança da Informação:** O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação. No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio. **XI - Informações Adicionais:** A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Conglomerado Prudencial do Banco > Relatórios de Pilar 3. Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios. **31. Análise de sensibilidade:** Em atendimento às exigências do art. 35 da Resolução Bacen nº 2/20, apresentamos três cenários para a análise de sensibilidade. Para definição destes cenários, utilizamos premissas considerando o momento atual da economia, que pode ocorrer nos principais itens de balanço: • Resultado da intermediação financeira: considerando uma redução da aplicação de recursos das Cooperativas no Banco, a redução de disponibilidade de *funding* e a redução pela procura de crédito por parte dos Associados e Cooperativas; • Carteira de crédito - aumento da provisão de perdas esperadas: aumento considerando a migração do porte das Cooperativas e a qualidade da carteira de crédito; • Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: possível aumento visto às incertezas que se encontram no mercado e na economia; • Créditos tributários: aumento resultante das movimentações ocorridas nos itens e cenários acima descritos. O quadro a seguir apresenta os indicadores utilizados em cada cenário e o seu efeito no resultado:

Cenários	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Item sensibillizado	Resultado da intermediação financeira		
Premissa	Redução de 5%	Redução de 10%	Redução de 15%
Efeito no resultado	99.591	199.183	298.774
Item sensibillizado	Carteira de crédito - aumento da provisão de perdas esperadas		
Premissa	Piora de 20%	Piora de 30%	Piora de 40%
Efeito no resultado	(10.880)	(16.320)	(21.760)
Item sensibillizado	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		
Premissa	Piora de 10%	Piora de 20%	Piora de 30%
Efeito no resultado	(1.405)	(2.810)	(4.216)
Item sensibillizado	Impacto nos créditos tributários		
Premissa	Aumento de 10%	Aumento de 20%	Aumento de 30%
Efeito no resultado	43.689	87.378	131.067

32. Índices de Basileia e de imobilização: As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 4.192/13 revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21 e pela Resolução CMN nº 4.193/13 revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.958/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Consolidado	31/12/2025
Limites operacionais	7.730.714
Patrimônio de Referência (PR)	7.675.091
Nível I (NI)	5.128.698
Capital Principal (CP)	5.220.987
Capital Social	97.840
Reservas de Capital	(4.952)
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	(185.177)
Ajustes Prudenciais	51
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	2.546.393
Capital Complementar (CC)	2.546.393
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	55.623
Nível II (NII)	1.933.365
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	(1.877.742)
Dedução de investimento em outras entidades	38.323.770
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	32.675.746
Risco de Crédito	835.049
Risco de Mercado	

Consolidado

Limites operacionais	31/12/2025
Risco de Serviços de Pagamento	1.441.824
Risco Operacional	3.371.150
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	236.667
Margem de Capital¹	2.445.278
Índice de Basileia (PR/RWA)	20,2%
Capital Nível I (NI/RWA)	20,0%
Capital Principal (CP/RWA)	13,4%
Capital Complementar (CC/RWA)	6,6%
Capital Nível II (NII/RWA)	0,1%
Situação de Imobilização (Imob)	109.957
Índice de Imobilização (Imob/PR)	1,4%

¹ Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

33. Acordo de Compensação (ACO) - Bancos Correspondentes: Conforme permitido pela Resolução CMN nº 3.263/05, o Banco realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação. **34. Cobertura de seguros:** A Companhia, por meio do Banco, mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações, por montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas com sinistros. A suficiência da cobertura de seguros foi determinada pela administração do Banco, que considera suficiente para cobrir eventuais riscos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes. **35. Eventos subsequentes:** Em novembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a proposta de extinção da SicrediPar e autorizou o início dos trâmites para submissão da matéria à Assembleia Geral. A decisão final ainda depende da deliberação dos acionistas. A administração segue avaliando os possíveis impactos e dará continuidade ao processo em conformidade com a legislação aplicável. **36. Outros assuntos: a) Alteração nas normas tributárias:** No dia 17 de novembro de 2022 foi publicada a Lei nº 14.467, conversão da Medida Provisória nº 1.128/22, que estabelece um novo tratamento tributário referente às perdas sofridas em função do não recebimento de créditos por parte de bancos e outras entidades que têm autorização do Banco Central do Brasil para operar. O objetivo da alteração é alinhar as normas tributárias e contábeis, visando reduzir as vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. A nova lei altera completamente a lógica de dedutibilidade das perdas. Regra geral, uma vez que o crédito é caracterizado como inadimplido deduz-se o resultado da multiplicação do crédito inadimplido pelo Fator A, e nos meses subsequentes a dedução se dá pela multiplicação do crédito pelo Fator B. Quanto ao estoque de perdas, em síntese, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontram inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas deverão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Caso o prazo seja insuficiente, permite a dedução em até 120 meses, se optado até 31 de dezembro de 2025. **b) Reforma Tributária:** Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com o objetivo de simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro. A primeira regulamentação ocorreu em janeiro de 2025, por meio da Lei Complementar nº 214/25. Essa reforma representa a maior transformação do sistema tributário em décadas, trazendo simplificação, transparência e previsibilidade para a sociedade e os setores econômicos. O novo modelo substitui cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por três: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo (IS), aplicado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A vigência começa em 2026, com transição até 2033, permitindo adaptação gradual. Para o Sicredi, as operações mais relevantes estarão enquadradas em regimes específicos para cooperativas e serviços financeiros, mantendo alíquota zero para IBS e CBS, mas exigindo novas obrigações acessórias, como ampliação da emissão de notas fiscais, a Declaração dos Regimes Financeiros (DERE) e atualização cadastral dos associados. Em 2025, o Sicredi iniciou uma preparação estruturada, envolvendo tecnologia, processos, governança e gestão da mudança. Foram criados grupos de trabalho para ajustar sistemas, revisar contratos, realizar simulações e orientar as cooperativas por meio das Pessoas de Referência da Reforma Tributária. Essa atuação integrada reforça o compromisso do Sistema com uma transição responsável, planejada e alinhada aos princípios de transparência, sustentabilidade e cuidado com os associados. Como ainda existem regulamentações pendentes, o Sicredi segue acompanhando as discussões e avaliando os impactos das normas já publicadas e das futuras regulamentações para garantir análises precisas sobre seus produtos e serviços. **c) Adoção de novas normas:** As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis ao Banco e suas controladas, entrarão em vigor a partir de ou após 1º de janeiro de 2026. **Contabilidade de Hedge:** Em novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que consolida e atualiza diversas regras aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, incluindo disposições específicas sobre contabilidade de hedge. As novas orientações substituem as regras anteriormente previstas na Circular nº 3.082/2002, baseada em conceitos do IAS 39, passando a adotar princípios convergentes com o IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, em linha também com a Resolução CMN nº 4.966/2021. No que se refere à contabilidade de hedge, a norma revisa critérios de designação, documentação, mensuração e divulgação das relações de proteção, ampliando a possibilidade de utilização de componentes de risco, definindo instrumentos e itens elegíveis e estabelecendo requisitos de efetividade compatíveis com práticas de gerenciamento de risco econômico. Espera-se, entre outros efeitos, maior alinhamento entre as estratégias de gestão de riscos das instituições e a forma como essas relações são refletidas nas demonstrações financeiras, além do reforço aos processos de monitoramento, reavaliação e eventual reequilíbrio das designações. A adoção obrigatória da nova regulamentação ocorrerá em 1º de janeiro de 2027. Até lá, o Sicredi está realizando análises técnicas, revisões sistêmicas, aprimoramentos de processos e adequações documentais necessárias para implementação dos novos requisitos. Até a data de encerramento destas demonstrações financeiras de 2025, não foram identificados impactos relevantes a serem reconhecidos antecipadamente.

Conselho de Administração

Fernando Dall'Agnese
Presidente do Conselho de Administração

Diretoria

César Gioda Bochi
Diretor Presidente

Alexandre Englert Barbosa
Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo de Sustentabilidade, Administração, Finanças e Portfólio

Contador

Eduardo Netto Sarubbi
CRC-RS 060899/O-8

Parecer do Conselho Fiscal

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da Sicredi Participações S.A. Porto Alegre - RS - O Conselho Fiscal da Sicredi Participações S.A., CNPJ/MF nº. 10.480.950/0001-14, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras 2025 da Sicredi Participações S.A., datados de 31.12.2025. Com base nos exames efetuados, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos, opina que os referidos documentos estão de acordo e recomenda sua aprovação.

Tiago Luiz Schmidt Presidente do Conselho Fiscal	Luciano Dias Kluppel Secretário	Edvaldo Maia Lopes Ferreira Filho Membro do Conselho	Carmo Inacio Hatwig Spies Membro do Conselho	Marco Tulio Duarte Soares Membro do Conselho
--	---	--	--	--

Relatório do Comitê de Auditoria

1) Apresentação: Este relatório tem o objetivo de descrever as atividades do Comitê de Auditoria ("Comitê" e "Colegiado") da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar" e "Companhia"), relacionadas às Demonstrações Financeiras do período de 01/01/2025 a 31/12/2025. O Comitê de Auditoria, órgão estatutário instituído pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2007, atua conforme regulamento próprio, fundamentado nas melhores práticas e na legislação vigente. Compete ao Comitê assessorar o Conselho de Administração ("Conselho" e "CAD") no que se refere aos padrões e procedimentos adotados pela SicrediPar, atuando de forma única como líder do conglomerado prudencial. **1.1) Atribuição:** O Comitê de Auditoria tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições e decisões relacionadas aos padrões e procedimentos a serem observados pela SicrediPar. É o órgão responsável pela supervisão: I. dos processos de controles internos e de gestão de riscos; II. das atividades da auditoria interna; III. das atividades das empresas de auditoria independente e pela recomendação da contratação e da destituição dos auditores independentes do Conselho de Administração; IV. pela revisão e acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras completas individuais e consolidadas. **2) Atividades exercidas no período:** O Comitê de Auditoria atuou de forma contínua e diligente ao longo do ano de 2025, realizando 19 reuniões, entre ordinárias e extraordinárias, com a presença dos executivos das principais áreas de negócios e apoio da SicrediPar, diretores, auditoria interna e auditores independentes. Nessas reuniões, foram analisados 127 temas estratégicos, abrangendo desde ações para o funcionamento do próprio colegiado, como também temas como efetividade da auditoria interna e externa, avaliação dos controles internos, qualidade das demonstrações financeiras, processos, riscos e planos de melhoria. Todas as recomendações e encaminhamentos do Comitê foram devidamente reportados ao Conselho de Administração, por meio de atas ou de reportes presenciais do Coordenador do Comitê. As matérias que demandaram considerações e/ou recomendações do Comitê foram tempestivamente encaminhadas aos respectivos responsáveis. Ao longo do período, não foram registrados casos de não atendimento às recomendações e considerações pelas Diretorias e áreas envolvidas. Da mesma forma, não houve divergências relevantes entre a Administração, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria que ensejassem a necessidade de reporte específico no presente Relatório. Apresenta-se, a seguir, o resumo descritivo dos trabalhos executados, organizado por área envolvida. As pautas discutidas e as considerações específicas encontram-se detalhadas no anexo deste relatório, estruturadas por ata. As respectivas atas, com o registro completo dos temas tratados, permanecem à disposição da administração, dos auditores e do órgão regulador no portal de governança Diligent, para fins de eventuais consultas esclarecimentos. **Contabilidade:** Ao longo do período, o Comitê de Auditoria avaliou diversas matérias de natureza contábil, não tendo sido identificadas divergências relevantes entre as áreas envolvidas, tampouco ocorrências que pudessem comprometer os resultados apresentados. A participação dos auditores independentes ao longo das reuniões realizadas mostrou-se positiva, contribuindo para o reforço da transparência, da consistência das informações e da conformidade dos processos. Entre os principais temas apreciados, destacaram-se as recomendações a publicação das Demonstrações Financeiras ("DFs") e ao pagamento de pagamento de juros sob capital próprio ("JSCP"), dividendos e reservas da SicrediPar. Em todas as matérias submetidas à apreciação, o Comitê manifestou-se favoravelmente às propostas apresentadas, recomendando sua aprovação ao Conselho de Administração. Ressalta-se, ainda, a adequada qualidade das Demonstrações Financeiras relativas ao período, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil ("BACEN"), não tendo sido identificadas divergências relevantes no curso de sua análise. **Auditoria Externa:** Durante o período, o Comitê de Auditoria acompanhou de forma contínua os trabalhos conduzidos pela auditoria externa, Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("Deloitte"), que iniciou a atuação como auditor independente no início de 2025, caracterizando uma mudança relevante para o ciclo. As análises foram conduzidas com atenção à comunicação tempestiva entre as partes envolvidas, com o objetivo de mitigar riscos, evitar atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos e assegurar que os trabalhos fossem executados com independência, qualidade técnica e aderência às normas aplicáveis. Tais medidas visaram garantir que as Demonstrações Financeiras refletissem, de forma adequada, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, legislação pertinente e normas do BACEN. Ao longo do ano, a Deloitte participou de reuniões do Comitê, quando foram abordados os trabalhos realizados, analisado o escopo e o planejamento da auditoria externa para as Demonstrações Financeiras, incluindo a definição dos principais assuntos e tópicos relevantes observados durante os trabalhos. O Comitê avaliou como eficazes os trabalhos desenvolvidos pela Deloitte, destacando a adequação das recomendações apresentadas ao porte e à complexidade dos negócios da Companhia, bem como o comprometimento com a integridade, a transparência e a conformidade das informações financeiras. Não foram identificadas evidências que comprometessem a independência ou a regularidade da atuação da auditoria externa, tendo os auditores confirmado a tempestividade e a transparência no fornecimento das informações necessárias à execução dos trabalhos. No que se refere à prestação de outros serviços pelo auditor independente à Companhia, ou por firma integrante de sua rede, no exercício correspondente ao ano-base das Demonstrações Financeiras, apresenta-se a seguir a relação dos serviços contratados. Considerando que houve substituição do auditor independente no período, adotou-se o seguinte critério de reporte: **• Ano-base de 2025:** Foram considerados os serviços prestados pela Deloitte, atual auditoria independente das Demonstrações Financeiras do Sicredi, bem como por firmas integrantes de sua rede global, a saber: 1) Procedimento pré-acordado referente aos Indicadores de Programa de Participação nos Resultados - PPR; 2) Procedimento pré-acordado referente aos Indicadores de remuneração variável - Convenção Coletiva de Trabalho - Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados dos Bancos (PLR); 3) Asseguração Limitada referente aos critérios e diretrizes da

"Global Reporting Initiative - GRI" (GRI - "Standards"), do Sustainability Accounting Standards Board ("SASB") e Recommendations of the Task Force on Climate-related Financial Disclosures ("TCFD") • **Ano de 2024:** Foram considerados os serviços prestados pela EY, auditoria responsável pelas demonstrações financeiras desse período, incluindo serviços eventualmente executados por firmas integrantes da rede EY, a saber: a) Relatório de procedimentos previamente acordados relativo às operações mantidas pelo Banco com recursos do BB - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - semestral e anual; b) Relatório de procedimentos previamente acordados relativo às operações mantidas pelo Banco com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO - semestral e anual; c) Relatório de procedimentos previamente acordados relativo às operações mantidas pelo Banco com recursos do Fundo Garantidor para investimentos/Programa Emergencial de acesso a Crédito - FGI/PEAC - semestral e anual; d) Relatório de procedimentos previamente acordados relativo às operações mantidas pelo Banco com recursos do BNDES - Fundo Garantias de Operações - FGO - PRONAMPE - semestral e anual; e) Relatório de procedimentos previamente acordados relativo às operações mantidas pelo Banco com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE - semestral e anual; f) Relatório de Procedimentos Previamente Acordados de cumprimento das cláusulas de covenants - IFC - trimestral (31/03, 30/06, 30/09 e 31/12); g) Relatório de Procedimentos Previamente Acordados de cumprimento das cláusulas de covenants - JICA - anual; h) Emissão de formulário conforme modelo definido no contrato de captação junto ao DEG (cumprimento das cláusulas de covenants) - Form of Compliance Certificate - DEG - trimestral (31/03, 30/06, 30/09 e 31/12); i) Emissão de formulário conforme modelo definido no contrato de captação junto ao BID (cumprimento das cláusulas de covenants) - Form of Auditor's Semi-Annual Certificate - Exhibit 8B - BID - Semestral (30/06 e 31/12); j) Auditoria da escrituração contábil e fiscal (ECF) para o Banco, Adm. de Consórcio e 8 cooperativas (entre centrais e Cooperativas) - anual; k) TFO - Tax Compliance Services - auxílio no preenchimento de obrigações acessórias com o uso da ferramenta RPA ISS Tax Return - Cooperativas singulares - anual; l) Lei do Bem - Revisão do mapeamento de projetos enquadrados na Lei do Bem pelo Banco, Consórcios e Corretora, bem como revisão do cálculo do incentivo e do preenchimento das declarações preparados pelo Sicredi; m) Indicadores de Remuneração Variável: aplicação de procedimentos pré-acordados sobre a avaliação dos Indicadores de Remuneração Variável - anual; n) Asseguração ao Relatório de Sustentabilidade seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative - GRI, realizado de acordo com a Norma NBC TO 3000 da Norma Brasileira de Contabilidade (baseada na Norma ISAE 3000 - norma internacional para asseguração de informações não financeiras) - relatório de asseguarção limitada e relatório de recomendações - anual; o) EAC: Auditoria Cooperativa conforme determinada na Circular 3.799 do Banco Central do Brasil com emissão do relatório para as Cooperativas, Centrais e Confederação, incluindo os escopos adicionais solicitados pelo Bacen referentes aos escopos 117, 118, 119, 213, 214 e 306 - anual; p) Indicadores de Remuneração Variável - PLR: aplicação de procedimentos pré-acordados sobre a avaliação do PLR estabelecido em convenção coletiva. **Auditoria Interna:** Ao longo do período, o Comitê de Auditoria acompanhou de forma contínua as atividades da Auditoria Interna, avaliando sua efetividade por meio de reportes periódicos, do acompanhamento dos relatórios emitidos e da presença ativa da equipe técnica nas reuniões do colegiado. Os trabalhos foram analisados com foco em controles internos, mitigação de riscos e fortalecimento da estrutura organizacional. Nesse contexto, foram discutidos relatórios técnicos, indicadores de desempenho, planos de ação da área. Destacou-se, no período, a apresentação de modelo de atuação da Auditoria Interna a partir da estruturação da área de TI/SI e o uso de soluções de Inteligência Artificial ("IA") como ferramenta de apoio às atividades da Auditoria Interna, quando o Comitê analisou exemplos práticos da aplicação da IA e reforçou a necessidade de uso exclusivo de ferramentas homologadas, evitando soluções abertas. Outros temas abordados incluíram: Segurança da informação, prevenção à lavagem de dinheiro, conformidade regulatória, riscos operacionais e incidentes críticos. Relatórios dos trabalhos realizados e apontamentos relevantes foram acompanhados, concluindo-se como efetiva a atuação da Auditoria Interna ao longo do período. Foi também analisada a proposta de indicadores da Auditoria Interna para 2025 e recomendadas contratações antecipadas e apoio da área de Pessoas e Cultura para atender às demandas de capacitação. O Comitê também acompanhou os trabalhos da auditoria na Central Centro Norte - Sicredi Araxingu. O Comitê participou de reunião conjunta com o Comitê de Riscos em 12/06/2025, quando receberam a Auditoria Interna para analisar temas de forma conjunta. A atuação da Auditoria Interna foi considerada satisfatória, com avanços na uniformização do escopo e na estruturação da área de TI/SI, incluindo temas como cibersegurança, fraudes, governança de dados e práticas de desenvolvimento seguro. Em reunião conjunta com o Comitê de Riscos, o Colegiado também acompanhou o trabalho da consultoria contratada responsável pela avaliação do nível de maturidade da Auditoria Interna do Banco. A consultoria, realizada pela KPMG Auditoria Independente LTDA., foi conduzida com base na metodologia global K'SPRint, reconhecida internacionalmente, e teve como objetivo principal avaliar a adequação da função de Auditoria Interna e de Supervisão. Além do atendimento aos requisitos do ICAAP, o trabalho permitiu identificar oportunidades de aprimoramento em relação aos padrões do Institute of Internal Auditors (IIA), às melhores práticas internacionais e às exigências regulatórias aplicáveis. As ações mapeadas estão sendo discutidas e avaliadas, seguindo para implementação ao longo dos próximos meses. Outros temas relevantes acompanharam as discussões do período através do reporte da execução do Plano Anual de Auditoria Interna Sistemática e CAS de 2025, da apresentação de indicadores e dos relatórios dos trabalhos realizados, bem como os apontamentos relevantes apresentados, os quais foram devidamente analisados. O Comitê também analisou e recomendou à aprovação do Conselho de Administração a proposta de Plano de Trabalho Sistemático e Plano de Trabalho CAS para 2026, bem como o orçamento da área para o referido ano. Analisou também a estrutura da área, tendo recomendado a adoção de contratações e o reforço do suporte

continua-*

Sicredi Participações S/A

* continuação

Relatório do Comitê de Auditoria

da área de Pessoas e Cultura, com vistas ao atendimento das demandas de capacitação e ao fortalecimento do corpo técnico. Ao final do ciclo em análise, o Comitê realizou a avaliação do desempenho da Auditoria Interna. A média geral do resultado da avaliação foi de 9,72, concluindo-se como efetiva a atuação da Auditoria Interna ao longo do período. **Ouvidoria:** O Comitê analisou os Relatórios Semestrais de Ouvidoria referentes ao 2º semestre de 2024 e ao 1º semestre de 2025, sendo foi recomendada a sua aprovação ao Conselho de Administração. **Riscos, Compliance e Controles Internos:** Ao longo do período, as áreas de Compliance, Riscos e Controles Internos participaram de forma ativa das reuniões do Comitê, contribuindo com análises técnicas, reportes gerenciais e avaliações estratégicas. Destaca-se que, no período em análise, não foram identificadas violações à legislação aplicável, descumprimentos às normas internas, irregularidades ou indícios de fraude que pudessem comprometer a continuidade das operações ou gerar impactos relevantes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia. Ressalta-se, ainda, que eventuais apontamentos com potencial de impacto material são registrados tempestivamente de forma contábil e devidamente divulgados em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, assegurando a transparência das informações e a adequada prestação de contas aos stakeholders. A atuação integrada dessas áreas reforça o compromisso institucional com a solidez dos controles internos, a conformidade regulatória e a gestão responsável dos riscos corporativos. Na sequência, são apresentados os principais temas apreciados pelo Comitê, organizados de acordo com cada área específica. **Riscos:** Foram apresentados ao Comitê e avaliados como satisfatórios temas relevantes, tais como: Política de Segurança Cibernética, o Gerenciamento e os Modelos de Risco de Crédito, Fraudes Internas, Gerenciamento de Capital, Risco de Modelos IRRBB e Transações com Partes Relacionadas. Indicadores de riscos, reportes de iniciativas de prevenção a fraudes, de transações com partes relacionadas e a revisão da Norma de Gerenciamento de Risco de Conformidade, a qual foi considerada adequada e restou recomendada à aprovação ao CAD. Em reunião conjunta com o Comitê de Riscos foram discutidos os relatórios de Validação Independente do ICAAP, reconhecendo a adequação do capital mantido pela Instituição e a eficácia dos processos de gestão de riscos. O Comitê recomendou que, após a entrega ao regulador, sejam implementadas melhorias práticas para o próximo ciclo. Também foi apresentado o Relatório de Avaliação da Estrutura GIR, com destaque para avanços em Inteligência Artificial, Riscos de Terceiros e Riscos Climáticos. O Comitê sugeriu o aprimoramento do modelo de perdas esperadas com uso de IA e o fomento da pauta sobre governança de IA. Os temas analisados reforçam o compromisso da Instituição com uma gestão de riscos integrada e aderente às exigências regulatórias. Destacou-se a apresentação do Status do Mapa de Riscos, quando recomendado observar sua conexão direta com o plano de trabalho da Auditoria Interna e o fortalecimento da atuação preventiva. **Compliance:** A área de Compliance apresentou ao Comitê pautas com foco na conformidade regulatória, na integridade institucional e na gestão de riscos reputacionais. No ciclo em análise, o Comitê analisou e considerou satisfatórias as informações apresentadas nos Planos de Ação e no Relatório Anual de Conformidade referente ao ano-base de 2024. O Comitê também apreciou os Relatórios Semestrais do Canal de Denúncias referentes ao segundo semestre de 2024 e ao primeiro semestre de 2025 e considerou as informações satisfatórias, reforçando o papel do canal como instrumento de integridade e transparência institucional, recomendando-os para aprovação no CAD. Foram feitas sugestões para aprimorar a apresentação dos normativos, incluindo a definição clara dos níveis de criticidade, datas de vigência e justificativas para eventuais não conformidades. O Comitê reforçou a necessidade de regularização dos normativos em atraso e indicou que o acompanhamento da pauta será contínuo. Foi apresentada a Revisão do Código de Conduta Sistêmico, que foi recomendado para aprovação ao CAD. Também foi apresentada a revisão dos normativos de fatos relevantes e da prevenção de fraudes internas, com atualizações que visam melhorar a tempestividade do processo, estabelecendo parâmetros para o momento da identificação dos casos e dos prazos para as comunicações. Ainda, foi apreciado o relatório de conformidade com os normativos externos, os resultados do monitoramento de conformidade realizado pela FEBRABAN no ano de 2025 e o relatório de fraudes, destacando que não foram identificadas fraudes relevantes no período. O Comitê considerou satisfatórias as informações apresentadas, destacando a atuação de fortalecimento da integridade, da ética e da transparência institucional. **Controles Internos:** Com foco no acompanhamento dos planos de ação, na gestão de não conformidades e na avaliação da efetividade dos controles implementados, o Comitê considerou satisfatórias as informações apresentadas nos reportes periódicos da área de Controles Internos, que incluiu o Relatório do Sistema de Controles Internos, os Relatórios de Fraudes e os materiais sobre Segurança Corporativa. O Comitê reforçou a relevância da atuação contínua da área de Controles Internos na identificação tempestiva de fragilidades, na regularização de normativos e na promoção de melhorias estruturais, reconhecendo o papel estratégico dos controles internos na sustentação e na prevenção de riscos sistêmicos. **Diretoria Executiva:** A participação da Diretoria Executiva nas reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria trouxe contribuições relevantes para o alinhamento estratégico e operacional das áreas envolvidas. Em abril, o Diretor de TI, Gustavo Fosse, apresentou relatório sobre temas da sua área. O Comitê reforçou a importância da atuação conjunta com Auditoria Interna e Controles Internos para acelerar os planos de ação e fortalecer a prevenção. Em agosto, houve reporte da Diretoria Executiva de Produtos e Serviços, conduzido por Tiago Rossoni, reforçando o papel da Diretoria na integração entre áreas e na condução das pautas prioritárias do Banco. O Comitê reforçou a importância de revisões dos acessos ao sistema. Em outubro,

houve reporte da Diretoria de Pessoas e Cultura, com a apresentação de Daniele Schmidt, oportunidade que o Comitê destacou a importância de ter a cota legal de diversidade atendida e da avaliação dos riscos jurídicos da área. **Financeiro:** O Comitê analisou cláusulas de *covenants* e, após esclarecimentos, demonstrou conforto com a renegociação, recomendando que o status seja incluído nos reportes mensais de riscos. Também foram consideradas satisfatórias as informações sobre o Proagro 2024, apresentadas pela área de Tesouraria/Estratégia Agro. Foi também objeto de análise o status do cronograma das negociações conduzidas com os organismos multilaterais CAF, BID e JICA, considerando satisfatórias as informações prestadas. **Governança Corporativa:** A área de Governança encaminhou as atas do Comitê de Riscos e do Conselho Fiscal para conhecimento e análise, fortalecendo a articulação entre instâncias e promovendo maior alinhamento institucional. **Jurídico:** O Comitê avaliou relatório das contingências legais e probabilidades jurídicas de 2025, considerando satisfatórias as informações prestadas. **Pessoas e Cultura:** O Comitê apreciou o material sobre o PPR, incluindo o cronograma, processo de apuração e ações implementadas com base nos apontamentos da auditoria de 2024. **Tecnologia da Informação:** O Comitê avaliou que a Governança de Inteligência Artificial e à estratégia de IA, entendendo que, dada a sua relevância, o tema deve permanecer sob acompanhamento dos fóruns competentes, assegurando alinhamento estratégico e monitoramento contínuo. **Central:** A pedido do Conselho de Administração, ao longo das reuniões ordinárias de 2025, o Comitê acompanhou de forma recorrente os desdobramentos relacionados à execução do plano de ação da Cooperativa Sicredi Araxingu, com base em reportes apresentados pela Auditoria Interna, pela Auditoria Externa (KPMG) e pela Central Centro Norte. Em março, a Auditoria Interna apresentou relatório inicial sobre o tema, ocasião em que o Comitê recomendou que fosse solicitada à KPMG a estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos em andamento, bem como a relação dos itens já avaliados. Em junho, a KPMG apresentou o status do trabalho em curso. Na ocasião, foi pontuado que, ao final dos trabalhos, poderia ser diagnosticada a necessidade de aumento da provisão da Cooperativa, em decorrência de eventual reclassificação de operações. Houve entendimento de que, caso este aumento venha a ocorrer, não deverá ser significativo; contudo, destacou-se que os principais impactos esperados decorreriam, sobretudo, das prorrogações de operações, com efeitos projetados ainda para o exercício de 2025. Em agosto, durante o reporte de acompanhamento das ações realizadas pela Central Centro Norte, apresentado pela Auditoria Interna, o Comitê solicitou que, assim que o relatório final da KPMG fosse oficialmente fosse compartilhado com todos os membros do Comitê. Em outubro, diante do reporte de acompanhamento das ações, o Comitê manifestou preocupação em função da recorrência de resultados negativos apresentados pela Cooperativa, que encerrou o sexto mês consecutivo de prejuízo. Conforme dados compartilhados pela área de Riscos durante a apresentação dos indicadores da RAS, verificou-se, ainda, um prejuízo acumulado de R\$ 168 milhões no exercício de 2025. Nesse contexto, o Comitê avaliou que os trabalhos da Auditoria Interna vinham se concentrando predominantemente no acompanhamento quantitativo da implementação das ações, sem uma análise qualitativa que permitisse avaliar a aderência e a efetividade do plano proposto. Diante desse cenário, o Comitê recomendou que o Conselho de Administração solicitasse à Central informações mais detalhadas acerca da efetividade do plano de ação vigente, acompanhadas de projeções atualizadas de resultados. Por fim, em dezembro de 2025, foi realizado reporte pela Central Centro Norte, quando o Comitê solicitou a advertência encaminhada pelo Conselho de Administração da Cooperativa à Diretoria da Sicredi Araxingu. Ficou definido que as discussões do Comitê sobre o tema seriam retomadas em fevereiro de 2026, quando os documentos apresentados seriam revisados com o quórum completo do Colegiado. **3) Conclusão:** O Comitê de Auditoria, considerando suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo de suas atividades, avaliou como efetiva, satisfatória e confiável a qualidade técnica, a qualidade dos trabalhos realizados e a transparência da atuação das seguintes áreas: a) Da auditoria interna, de seu Superintendente, equipe e do plano anual de auditoria interna; b) Da auditoria externa independente, de seu plano de trabalho para o exercício e revisão e acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, em especial referente à data-base de 31 de dezembro de 2025, considerando que refletem a real situação patrimonial, econômico-financeira da Sicredi Participações S.A., recomendando sua submissão ao Conselho de Administração para a aprovação e divulgação ao público, sendo que não houve divergência significativa com a Administração. Além disso, o Comitê não identificou nenhum aspecto que possa afetar a independência dos auditores externos, o que reforça a confiabilidade dos resultados apresentados; c) Da área de Controles Internos, Compliance e Gerenciamento de Riscos e avaliação do canal de denúncias e ações subsequentes da gestão; d) Da Ouvidoria e de seus diferentes canais, com encaminhamento de ações de melhoria para as áreas responsáveis. Com base nas atividades realizadas, o Comitê recomendou a submissão ao Conselho de Administração para aprovação das Demonstrações Financeiras com data-base de 31 de dezembro de 2025 e posterior divulgação.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026

Marcio Port
Coordenador do Comitê

Zeir Ascari
Membro do CAD

Sidnei Strejvitch
Membro do CAD

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Sicredi Participações S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sicredi Participações S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sicredi Participações S.A., em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 352 do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos:** *Saldos de abertura referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024:* Os valores correspondentes relativos à demonstração da mutação do patrimônio líquido e da demonstração do fluxo de caixa, em 31 de dezembro de 2024, foram anteriormente auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 18 de fevereiro de 2025, sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Diretoria da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações

financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
Audidores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS
Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1



ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139

CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR